



Gestão Participativa

RELATÓRIO DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Data: 16/08/2022



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Presidente: Desembargador Francisco Djalma da Silva

Magistrado Gestor de Metas (quando houver): Desembargador Francisco Djalma da Silva (2º Grau) e Desembargador Luís Vitório Camolez (1º Grau)

Assessor de Gestão Estratégica: José Francisco da Silva Galvão

Responsável pelos processos participativos: José Francisco da Silva Galvão e Núcleo de Gestão da Qualidade – NUGEQ (Juíza Auxiliar da Presidência Dra. Zenice Mota Cardozo, Luciana de Arruda Macedo Santos e Lidiane Castro Pires).



ORIENTAÇÕES GERAIS

Este modelo de relatório deverá ser utilizado pelos órgãos participantes do Prêmio CNJ de Qualidade 2022 para fins de comprovação da realização de atividades com ampla participação de magistrados e servidores, e também da sociedade, as quais contribuíram para a gestão participativa e democrática **na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário**, conforme disposto na Portaria CNJ n. 170/2022, inciso IV, art. 5º, bem como o disposto no Anexo I que regulamenta o Prêmio.

Todas as seções são de preenchimento obrigatório, com exceção da “Seção – Considerações Gerais”, destinada a informações adicionais sobre o processo participativo consideradas relevantes pelo tribunal.

A lista de presença e a ata de deliberação, ou documento similar, de cada atividade são documentos essenciais para comprovação da realização das atividades e deverão ser enviadas em anexo ao final do Relatório e devidamente identificadas. Considerando a realização de atividades de forma virtual, a lista de presença poderá ser substituída por relatório/documento emitido de plataformas digitais ou redigido pelo órgão, devendo constar o número de colaborações obtidas e o perfil geral dos participantes.

Neste relatório deverão constar apenas as atividades participativas realizadas no período entre **1º de janeiro e 16 de agosto de 2022**, conforme determinado no anexo I referente ao inciso IV do art. 5º do Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade. Atividades fora desse prazo serão desconsideradas.

Todas as atividades participativas realizadas deverão ser consolidadas em **relatório único**. Portanto, o tribunal deverá encaminhar apenas **um** Relatório de Gestão Participativa, em formato “pdf”.

Não serão pontuadas, no requisito do inciso IV, do art. 5º, as atividades não relacionadas diretamente à gestão participativa **na elaboração das Metas Nacionais** do Poder Judiciário do CNJ, tais como:

- Reunião de Análise da Estratégia (RAE);
- Eventos de Capacitação (cursos, palestra, seminários, etc.);
- Reuniões ordinárias de Comitês;
- Reuniões ordinárias de planejamento e preparação do Processo Participativo;
- Eventos realizados pelo CNJ (Reunião Preparatória para o Encontro Nacional, entre outros);
- Pesquisas relacionadas a gestão organizacional;
- Pesquisas relacionadas a revisão do planejamento estratégico;
- Atividades com objetivo de cumprir políticas judiciárias;
- Processos participativos contendo temas diversos da “Formulação das Metas Nacionais”.



Gestão Participativa

Ressalta-se a importância do preenchimento de todos os campos da(s) atividade(s) mencionadas pelo tribunal. Caso não seja possível o preenchimento completo, deve-se justificar a ausência no campo “Observações” da atividade.

A ausência de informações e/ou documentos comprobatórios poderá acarretar perda de pontos ou, até mesmo, a não pontuação do item.

Importante ressaltar que o objetivo das atividades participativas na elaboração das metas é ampliar a participação de magistrados e servidores, e quando possível envolver a sociedade. Assim, para a atividade ser considerada válida e consequentemente receber a pontuação pleiteada, é necessário restar comprovada a agregação dos atores no processo participativo.

A realização de fracionamento do público-alvo, ou seja, aplicar a mesma modalidade de atividade participativa em diferentes públicos ou divulgá-la em diferentes meios de transmissão, de forma a serem criadas novas atividades participativas, **NÃO SERÁ CONSIDERADA VÁLIDA** para pontuação do quesito na premiação, visto que esse fato descaracteriza o propósito do processo participativo.



ATIVIDADES REALIZADAS

Liste as atividades realizadas pelo tribunal entre 1º de janeiro e 16 de agosto de 2022.

Caso o tribunal tenha realizado mais de uma atividade deverá explicitar cada uma, conforme modelo a seguir:

ATIVIDADE 1: Videoconferência com magistrados e servidores do primeiro e segundo graus

MODALIDADE UTILIZADA

Videoconferência com magistrados e servidores do primeiro e segundo grau (Art. 5º, IV, letra 'c', Portaria CNJ 170/2022). Foram apresentadas as metas já existentes aos participantes e disponibilizados links de cada meta no chat da plataforma para os participantes votarem acerca da importância da manutenção, percentuais de cumprimento e outras considerações, caso entendessem necessário.

Links da videoconferência:

<https://drive.google.com/file/d/1nD1y4VFS5YyV8qBWa8nNFa5XoAsDiEiT/view>

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Em 15 de julho de 2022, na plataforma digital Zoom.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	84*	-	-
5*	2*			

*Obs: O total de participantes, caso haja dúvida poderá também ser comprovado pelo acesso ao vídeo da videoconferência, minuto 25, segundo 25s a 35s (link do vídeo:

<https://drive.google.com/file/d/1nD1y4VFS5YyV8qBWa8nNFa5XoAsDiEiT/view>.

OBSERVAÇÕES:

Espaço destinado a justificar ausência de preenchimento completo dessa atividade, além de fornecer informações não contempladas nos campos anteriores e que o tribunal julgue importante.



ATIVIDADE 2: Consulta Pública

MODALIDADE UTILIZADA

Consulta Pública Nacional (TSE) e Estadual (TRE-AC) (Art. 5º, IV, letra 'a', Portaria CNJ 170/2022).

Documentos comprobatórios: Anexo 2.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

22 de julho a 3 de agosto de 2022. Divulgação em vários meios de comunicação (intranet, internet, Instagram, facebook, whatApp, Informativos)

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	Estadual: 37	Estadual: 22	Estadual: 11
Estadual: 5	Estadual: 0	Nacional: 1834	Nacional: 559	Nacional: 363
Nacional: 81	Nacional: 12			

OBSERVAÇÕES:

Espaço destinado a justificar ausência de preenchimento completo dessa atividade, além de fornecer informações não contempladas nos campos anteriores e que o tribunal julgue importante.

(...)



Gestão Participativa

ATIVIDADE 3: Reuniões virtuais realizadas com a participação de outros tribunais

MODALIDADE UTILIZADA

Reunião virtual realizada com a participação de outros tribunais (Art. 5º, IV, letra 'e', Portaria CNJ 170/2022). TRE-AC, TRE-AP, TRE-PA, TRE-RO e TRE-RR.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

03 de junho de 2022.

Videoconferência na plataforma Microsoft Teams – Link <https://tre-rr.link/RedeGovJE-V>

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	5	-	-
-	-			

OBSERVAÇÕES:

Espaço destinado a justificar ausência de preenchimento completo dessa atividade, além de fornecer informações não contempladas nos campos anteriores e que o tribunal julgue importante.



Gestão Participativa

ATIVIDADE 4: Reunião presencial restrita a magistrados (as) e servidores (as) específicos de unidades judiciárias ou de unidade técnica do Tribunal

MODALIDADE UTILIZADA

Reunião presencial (Art. 5º, IV, letra 'd', Portaria CNJ 170/2022).

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

10 de agosto de 2022.

Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224, Portal da Amazônia - Rio Branco - AC

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	38		
9*	3**			

*Estiveram presentes os juízes eleitorais das nove zonas do Estado.

** Estiveram presentes os membros da Corte (Juízes de 2º Graus): Des. Presidente Francisco Djalma, Juiz Armando Dantas e o Juiz Federal Geraldo Fonseca.

OBSERVAÇÕES:

Espaço destinado a justificar ausência de preenchimento completo dessa atividade, além de fornecer informações não contempladas nos campos anteriores e que o tribunal julgue importante.



ANEXO I - ATIVIDADE 1

VIDEOCONFERÊNCIA COM MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS

- Lista de presença (a presença foi registrada no chat da videoconferência)

```
11:53:52 De Lais Barros 5ªZE : Bom dia!
11:54:07 De mara : Bom dia!
11:54:35 De zenice.cardoso : bom dia !!!
11:55:45 De Benjamin 2ZE : Confirmando a presença do Dr. Luis Gustavo, Juiz Eleitoral da 2ª Zona.
11:56:19 De Luis Gustavo : bom dia
11:56:45 De Luis Gustavo : estou com dificuldade de áudio
11:58:50 De Juliana Balizardo : Minha máquina não tem câmera
11:59:36 De Otávio Viana - 4ª ZE : Só para registrar. Aqui no cartório da 4ª zona não tenho câmera no computador.
12:01:00 De Leandro 5 zona : bom dia! Leandro, chefe de Cartório da 5 Zona. o Dr. Guilherme não pode participar porque está realizando audiência nesse momento.
12:14:21 De Adimaura Cruz : Bom dia! Desculpem o atraso!
12:14:35 De fnascim : SIM
12:14:47 De jgalvao : https://docs.google.com/forms/d/1a2Ma3JFc-pu02ym070PvXjcvXsupng0lt1JQ837PK7U/edit
12:15:56 De Lais Barros 5ªZE : O link esta pedindo para logar. Um minutinho
12:16:12 De Gilberto Matos - Juiz 1aZona : Infelizmente não temos força de trabalho suficiente para cumprir algumas metas.
12:22:06 De jgalvao : https://docs.google.com/forms/d/10U5ng2FEDWgee4VnB8ejDi8RAoAD1S_59zlcLFl9jSg/edit
12:22:10 De Gilberto Matos - Juiz 1aZona : Meta 2 é outra que não temos condições de cumprir com o quadro atual de servidores.
12:23:55 De Adenilson Pontes : A meta 2 é uma meta super importante.

Talvez, a JE precise avaliar melhor o percentual de cumprimento a definir.
12:25:56 De fnascim : SIM
12:26:34 De almir Araujo Lima : teste
12:26:41 De jgalvao : https://docs.google.com/forms/d/1MScur2V6yBY1Pfk7W1yatKA1jSRsY8Re3fH1MAHhw/edit
12:32:27 De jgalvao : https://docs.google.com/forms/d/1xjMEZj8cIVyXkN6ee0Ho259qsGUIxRkYhIU42tAk6Sg/edit
12:33:13 De mhaGoretidad : A SIM
12:33:53 De fnascim : SIM
12:34:46 De Helton 6ZE : só ficou confuso pra mim a meta e a proposta
12:35:09 De Helton 6ZE : estamos votando na meta ou na proposta para a meta?
12:35:09 De elicia : é fechado que a meta de inovação tem que ser naquele tema ?
12:35:51 De Helton 6ZE : porque inovação vai muito além
12:36:24 De danielcarlos : Desculpem-me
12:37:12 De fnascim : SIM
12:37:56 De Fabio Alves - 9ZE : as mulheres são em 52% do eleitorado
12:38:20 De Lais Barros 5ªZE : O conceito de minoria social diz respeito, nas ciências sociais, a uma parcela da população que se encontra, de algum modo, marginalizada, ou seja, excluída do processo de socialização.
12:38:39 De Adimaura Cruz : eu respondi não a essa questão
12:38:49 De Adimaura Cruz : Acredito que a Justiça Eleitoral deve estimular/ fomentar o exercício pleno da cidadania por parte de todos, visto que grande parte da população tem pouco interesse em política, partidos e só vota no dia da eleição.
12:38:58 De Adimaura Cruz : essa foi minha justificativa
12:40:05 De Juliana Balizardo : Seria bom nós termos acesso a todas as metas da Agenda 2030
12:41:36 De edley da silva firmio : José Galvão - Sugiro a alteração do termo "Minorias Sociais", por "grupos minorizados".
12:45:23 De Bruna Brasil : É tão engraçado como igualdade é um tema polêmico em um grupo elitizado :DDDDD
12:48:30 De Cláudio Barbosa : Considero um tema muito relevante e sério, até porque estou incluso nesse segmento, na qualidade de pessoa com deficiência.
Por essa razão, aderi à discussão suscitada acerca da adequada aplicação do conceito "minorias sociais".
12:49:35 De jgalvao : https://docs.google.com/forms/d/16L2SIBVE3F92q3fG8pUcke2LDJY2x-v46XKultOxBe/edit
12:50:41 De zousa e Galvão, há alguma proposta/meta para atendimento dos hipossuficientes, pessoas de zona rural que não dispõe de acesso a serviços digitais?
12:50:42 De Fabio Alves - 9ZE : temos que levar em consideração as pessoas que não têm acesso ainda aos meios de comunicação que dispomos
12:51:08 De fnascim : SIM
12:53:01 De fnascim : Existem pessoas que não possuem acesso a internet. como ficará a informação para essa pessoa?
12:53:20 De Helton 6ZE : Especialmente nas zonas do interior. O atendimento digital é uma opção, não a regra.
12:53:27 De elicia : muitos idosos também tem dificuldades com os serviços digitais
12:55:46 De jgalvao : https://docs.google.com/forms/d/1xwQJvUgFwHtI59YQbblV8FWnPLFTBY5_nVRomoY/edit
12:55:56 De Helton 6ZE : deixar livre é um dos pilares do brainstorm, depois a ASPLAN deve lapidar essas ideias
... ..
```

Gestão Participativa

12:59:10 De clícia : não consegui
12:59:14 De 079139090647 : eu não consegui
12:59:15 De Lais Barros 5ªZE : Esta fechado aqui também.
12:59:16 De Helton 6ZE : pra mim não habilitou para editar
12:59:26 De Igor Guerra - 7ª ZE : Também não consegui
12:59:36 De Altamiro Lima : não dá pra editar
13:00:14 De rsouse : Tb. não.
13:00:35 De fnascim : Não estou conseguindo registrar a presença
13:00:38 De Zanubia : Também não consegui.
13:03:21 De Erismar Almeida : Sugestão: Escreve o nome aqui no chat
13:03:32 De renicecardoso : renice nota Cardoso
13:03:33 De Pablo Alves - 9ZE : Pablo de Freitas Alves
13:03:33 De JOÃO CARLOS DE GODOY : JOÃO CARLOS DE GODOY
13:03:39 De Altamiro Lima : ALTAMIRO LIMA DA SILVA
13:03:39 De deborah : DEBORAH KAREN CAVALCANTE COSTA
13:03:40 De Juliana Balizardo : Juliana Balizardo
13:03:40 De edclei da silva firmino : Cristiane Melo de Souza Firmino
13:03:40 De Renata-SECAP : Renata dos Santos Maia - SECAP/SEJUD
13:03:41 De Erismar Almeida : ERISMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA
13:03:42 De Bruna Brasil : Bruna Brasil
13:03:42 De Sergio Mariano - COSEG - TRE-AC : Sérgio Luiz Mariano de Almeida
13:03:42 De rose : Rose Jocely Lopes
13:03:44 De aieza : Aieza do Santos Bandeira
13:03:44 De Adenilson Pontes : Adenilson Pontes Silva
13:03:45 De Diego Cesar : DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS
13:03:45 De Beatriz - 3ZE : Beatriz Pacifico de Anais
13:03:45 De benjamin 2ZE : Benjamin Abecassis Júnior
13:03:47 De Lais Barros 5ªZE : Lais Tojal Coelho de Barros - 5ªZE
13:03:49 De Gessica Fernandes : Gessica Taimir Fernandes da Silva
13:03:49 De Verônica Costa TRE/AC : Maria Verônica da Costa
13:03:49 De Rinaldo : Rinaldo Colares Franco
13:03:50 De rosimar : Rosimar, presente
13:03:51 De Vital Mascarenhas - STI/TRE-AC : Francisco Vital de Mascarenhas Filho
13:03:52 De Bruno Samuel BTM : Bruno Samuel Pereira Gomes Silva
13:03:55 De RENELE G. MOREIRA : RENELE GOMES MOREIRA
13:03:55 De Dailly Sarkis : Dailly Sarkis Botelho - Corregedoria
13:03:55 De Natália Pessoa : Natália Pessoa Marques Pires
13:03:55 De laila Barros : Laila Oliveira Barros
13:03:57 De Zanubia : Zanubia Rodrigues Pereira
13:03:58 De Otávio Viana - 4ª ZE : Otávio César Saraiva Leão Viana, 4ª Zona Eleitoral,
13:03:58 De Rogério Galgani : Rogério Galgani Lopes de Castro
13:03:58 De Ana Cátia : Ana Cátia
13:04:00 De ILIS Sandro : ILIS Sandro Antonio Areo Ambrósio
13:04:00 De Erik da Fonseca Farhat : ERIK DA FONSECA FARHAT
13:04:01 De mhaGoretitud : MARIA GORETTI HADAD FARIAS
13:04:02 De Robson Cordeiro : ROBSON GOMES CORDEIRO - SCLC
13:04:03 De ester : Ester Hanan Farias
13:04:05 De fnascim : MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO -SLDAG
13:04:05 De clícia : Clícia Quintela Freitas
13:04:05 De Fabiola : Fabiola Crisostomo Jucá
13:04:06 De mara : Maria Francisca da Conceição Ferreira - SECEP
13:04:06 De andriu : Andriu de Silva Alexandre - CRIP-TRE/AC
13:04:06 De Silvio TRE - AC : Silvio Forastiero Frazão
13:04:06 De danielcarlos : Daniele Carlos de Oliveira Nunes
13:04:09 De Maria Lúcia Fontes- TRE/AC : MARIA LÚCIA FONTES - ASJUIZ
13:04:09 De Trisnalla : Trisnalla Lima Belém
13:04:10 De viviani : Viviani Czarnecki Mayorquim
13:04:10 De Raimundo Vital : Raimundo Ferreira Vital - SECEP
13:04:10 De rsouse : Rogério Ferreira de Sousa
13:04:11 De almir Araujo Lima : Almir de Araújo Lima
13:04:12 De shella : Shella Maria dos Santos Carvalho



drive.google.com/file/d/1AxDpLxK5N8tUjNfG3mV3_Tb0Sc/view

13:03:55 De Dailly Sarkis : Dailly Sarkis Botelho - Corregedoria
13:03:55 De Natália Pessoa : Natália Pessoa Marques Pires
13:03:55 De laila Barros : Laila Oliveira Barros
13:03:57 De Zanubia : Zanubia Rodrigues Pereira
13:03:58 De Otávio Viana - 4ª ZE : Otávio César Saraiva Leão Viana, 4ª Zona Eleitoral,
13:03:58 De Rogério Galgani : Rogério Galgani Lopes de Castro
13:03:58 De Ana Cátia : Ana Cátia
13:04:00 De ILIS Sandro : ILIS Sandro Antonio Areo Ambrósio
13:04:00 De Erik da Fonseca Farhat : ERIK DA FONSECA FARHAT
13:04:01 De mhaGoretitud : MARIA GORETTI HADAD FARIAS
13:04:02 De Robson Cordeiro : ROBSON GOMES CORDEIRO - SCLC
13:04:03 De ester : Ester Hanan Farias
13:04:05 De fnascim : MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO -SLDAG
13:04:05 De clícia : Clícia Quintela Freitas
13:04:05 De Fabiola : Fabiola Crisostomo Jucá
13:04:06 De mara : Maria Francisca da Conceição Ferreira - SECEP
13:04:06 De andriu : Andriu de Silva Alexandre - CRIP-TRE/AC
13:04:06 De Silvio TRE - AC : Silvio Forastiero Frazão
13:04:06 De danielcarlos : Daniele Carlos de Oliveira Nunes
13:04:09 De Maria Lúcia Fontes- TRE/AC : MARIA LÚCIA FONTES - ASJUIZ
13:04:09 De Trisnalla : Trisnalla Lima Belém
13:04:10 De viviani : Viviani Czarnecki Mayorquim
13:04:10 De Raimundo Vital : Raimundo Ferreira Vital - SECEP
13:04:10 De rsouse : Rogério Ferreira de Sousa
13:04:11 De almir Araujo Lima : Almir de Araújo Lima.
13:04:13 De shella : Shella Maria dos Santos Carvalho
13:04:13 De Luis Valli : Luis Andréio Barcelos Valli 3 ZE
13:04:15 De Karen : Karen Marquitta da Silva
13:04:15 De Ronilson Cordeiro : RONILSON MARTINS CORDEIRO
13:04:16 De Paulo Roberto : Paulo Roberto Pereira de Souza
13:04:22 De Nelson 6ZE : Nelson Santiago Macedo
13:04:22 De Janete Maria Gadelha Campos Figueiro
13:04:31 De Vanderleia Alves de Brito
13:04:33 De Igor Guerra - 7ª ZE : Igor Guerra Gomes Bangal, Chefe de Cartório da 7ª Zona Eleitoral/Pet36
13:04:34 De AURORA DE - 8ª ZE : AURORA TEIXEIRA JUNIOR - 8ª ZE
13:04:34 De Gilberto Matos : José Laciua : Gilberto Matos de Araújo
13:04:41 De José Galvão : José Francisco da Silva Galvão
13:04:46 De João Batista Bento da Silva - TRE-AC : João Batista Bento da Silva - COMAP
13:04:48 De Ronai Gomes : Ronai Gomes de Oliveira - Corregedoria
13:04:49 De Claudio Barbosa : Francisco Claudio Rodrigues Barbosa / SACRE
13:04:50 De Diego Rosa : Diego Rosa
13:04:53 De Admausa Cruz : Admausa Souza de Cruz, juiz eleitoral em substituição de Ja Zona
13:04:57 De Raimundo Denis : Raimundo Denis do Nascimento Junior
13:05:03 De Raimundo Denis : Raimundo Denis dos Anjos - COPIN
13:05:04 De Rodolfo : Rodolfo George
13:05:11 De clícia : Dulcilene Delacosta
13:05:13 De Leandro 5 zona : Leandro Oliveira de Queiroz, 5 Zona
13:05:14 De Elien : Elien Cristiana Silva de Oliveira - GALDOP
13:05:33 De Igor Medeiros : Igor Chaves de Medeiros - SECON
13:07:03 De Sidney Brandão : Sidney Brandão (1ª ZE)
13:08:47 De Ana Cátia : Parabéns a ASJUIZ em conduzir com eficiência a videoconferência

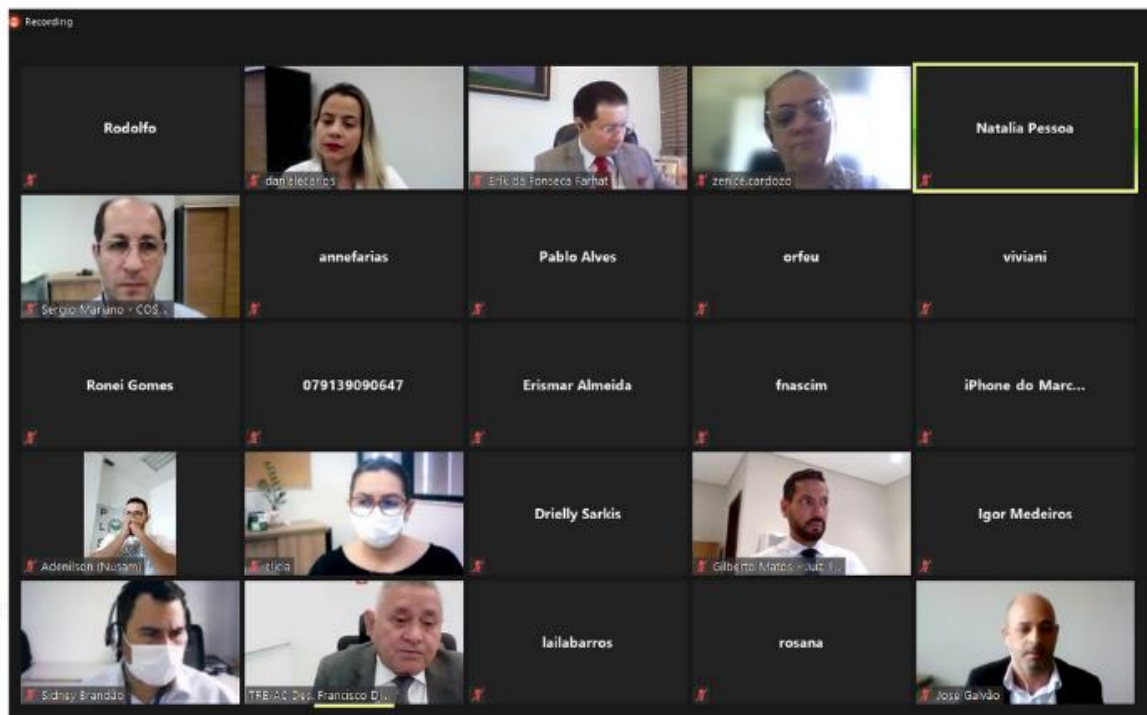
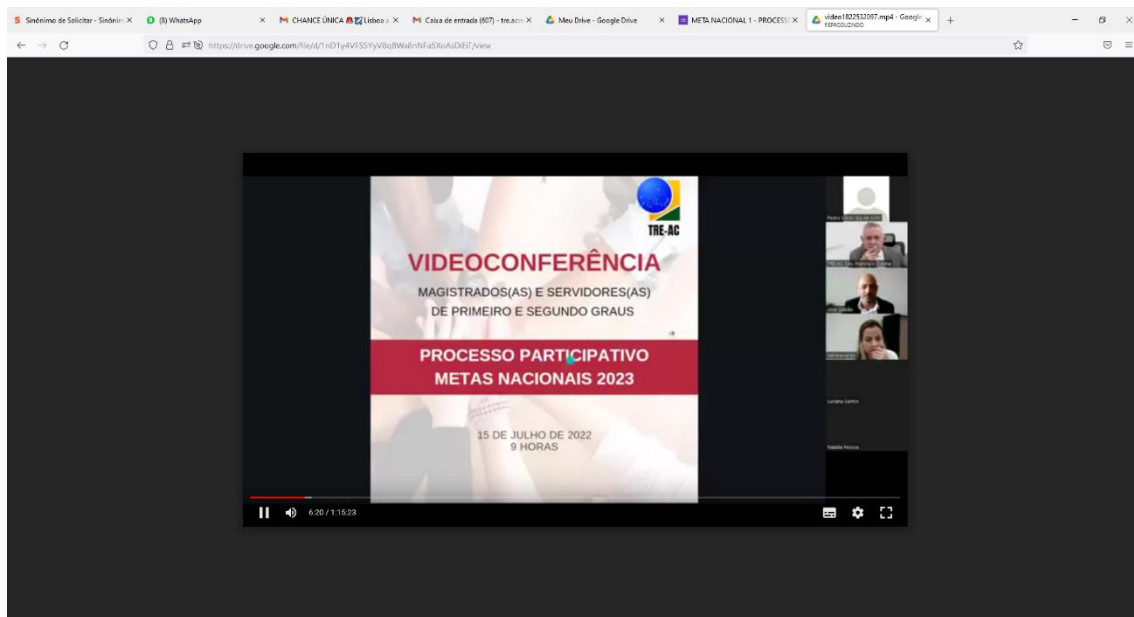
ENCONTRO DE RJL.pdf

SINDIR-ACRE
+55 68 9522-1164. Vamos fazer logo esse
código. Desse para tomar hora pode dar
algum problema e não conseguir participar
seu whatsapp.com



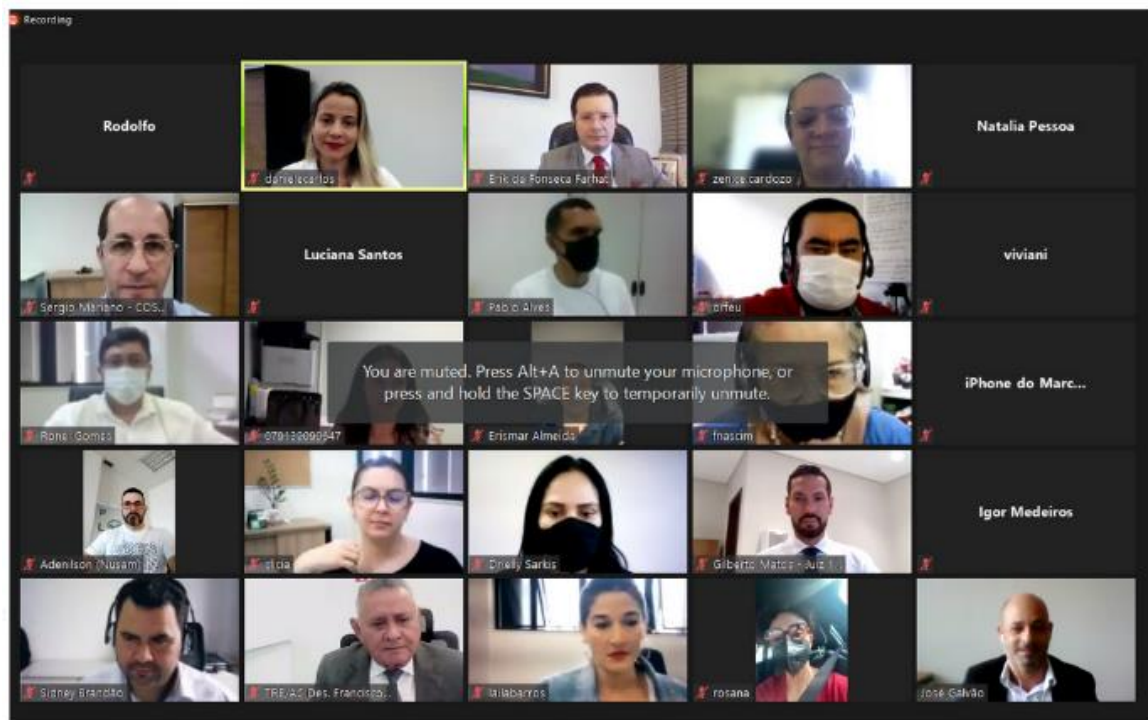
Gestão Participativa

➤ Apresentação e Deliberações





Gestão Participativa



7 de 7



Gestão Participativa

Video-conferência_15.7.2022_M...

Arquivo | tre-ac/arquivos/DG/ASPLAN/CNJ/17_PREMIO%20CNJ%20DEN%20QUALIDADE/2022/PRÊMIO%20CNJ%20DEN%20QUALIDADE%202022/Art%20%20-%20GESTÃO%20PARTICIPATIVA%20METAS/VIDEOCONFERÊNCIA...

1 de 19



VIDEOCONFERÊNCIA

MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS)
DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS

**PROCESSO PARTICIPATIVO
METAS NACIONAIS 2023**

15 DE JULHO DE 2022
9 HORAS

Video-conferência_15.7.2022_M...

Arquivo | tre-ac/arquivos/DG/ASPLAN/CNJ/17_PREMIO%20CNJ%20DEN%20QUALIDADE/2022/PRÊMIO%20CNJ%20DEN%20QUALIDADE%202022/Art%20%20-%20GESTÃO%20PARTICIPATIVA%20METAS/VIDEOCONFERÊNCIA...

3 de 19

EXIGÊNCIA LEGAL

PORTARIA CNJ 170/2022 (PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE)

Art. 5º, IV Gestão Participativa na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, Resolução CNJ n. 231/2016.	Até 30 pontos, de acordo com as seguintes modalidades: a) consulta pública (até 20 pontos); b) audiência pública (até 15 pontos); c) reunião ou videoconferência que envolva magistrados(as) e servidores(as) de primeiro e segundo graus (até 10 pontos); d) reunião ou videoconferência revista a magistrados(as) e servidores(as).	Por meio de documentação, via formulário eletrônico, de relatório no padrão definido pelo CNJ, no qual conste: tipo e finalidade da atividade; data de realização; lista de presença; quantitativo de servidores(as) e magistrados(as) participantes; e ata de deliberações da atividade.	Serão consideradas as atividades realizadas entre 1º/1/2022 e 16/8/2022.
---	---	---	--

e) reunião ou videoconferência que envolva magistrados(as) e servidores(as) de primeiro e segundo graus (até 10 pontos).



Gestão Participativa

Video-conferência_1572022_Mi x +

Arquivo | tre-ac/arquivos/DG/ASPLAN/CNJ/17_PREMIO%20CNJ%20DE%20QUALIDADE/2022/PREMIO%20CNJ%20DE%20QUALIDADE%202022/Art%205%20-%20IV%20-%20GESTÃO%20PARTICIPATIVA%20METAS/VIDEOCONFERÊNCIA...

4 de 10

SOBRE AS METAS



As Metas Nacionais foram traçadas pela primeira vez em 2009. Elas representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o **aperfeiçoamento da prestação jurisdicional**, buscando proporcionar à sociedade **serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade**.

Video-conferência_1572022_Mi x +

Arquivo | tre-ac/arquivos/DG/ASPLAN/CNJ/17_PREMIO%20CNJ%20DE%20QUALIDADE/2022/PREMIO%20CNJ%20DE%20QUALIDADE%202022/Art%205%20-%20IV%20-%20GESTÃO%20PARTICIPATIVA%20METAS/VIDEOCONFERÊNCIA...

5 de 10

SOBRE AS METAS



A partir de 2013, com a instituição da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, o processo de formulação das Metas Nacionais passou a ser mais democrático e participativo e a cada ano o CNJ vem buscando aperfeiçoar esse processo, a fim de torná-lo mais transparente e possibilitando maior envolvimento das pessoas.



Gestão Participativa

Video-conferência_157.2022_M... x

Arquivo | tre-ac/arquivos/DG/ASPLAN/CNJ/177_PREMIO%20CNJ%20DE%20QUALIDADE/2022/PREMIO%20CNJ%20DE%20QUALIDADE%202022/Art%205%20-%20V%20-%20GESTÃO%20PARTICIPATIVA%20METAS/VIDEOCONFERÊNCIA...

7 de 19

SOBRE AS METAS

- CELERIDADE
- EFICIÊNCIA
- QUALIDADE



Video-conferência_157.2022_M... x

Arquivo | tre-ac/arquivos/DG/ASPLAN/CNJ/177_PREMIO%20CNJ%20DE%20QUALIDADE/2022/PREMIO%20CNJ%20DE%20QUALIDADE%202022/Art%205%20-%20V%20-%20GESTÃO%20PARTICIPATIVA%20METAS/VIDEOCONFERÊNCIA...

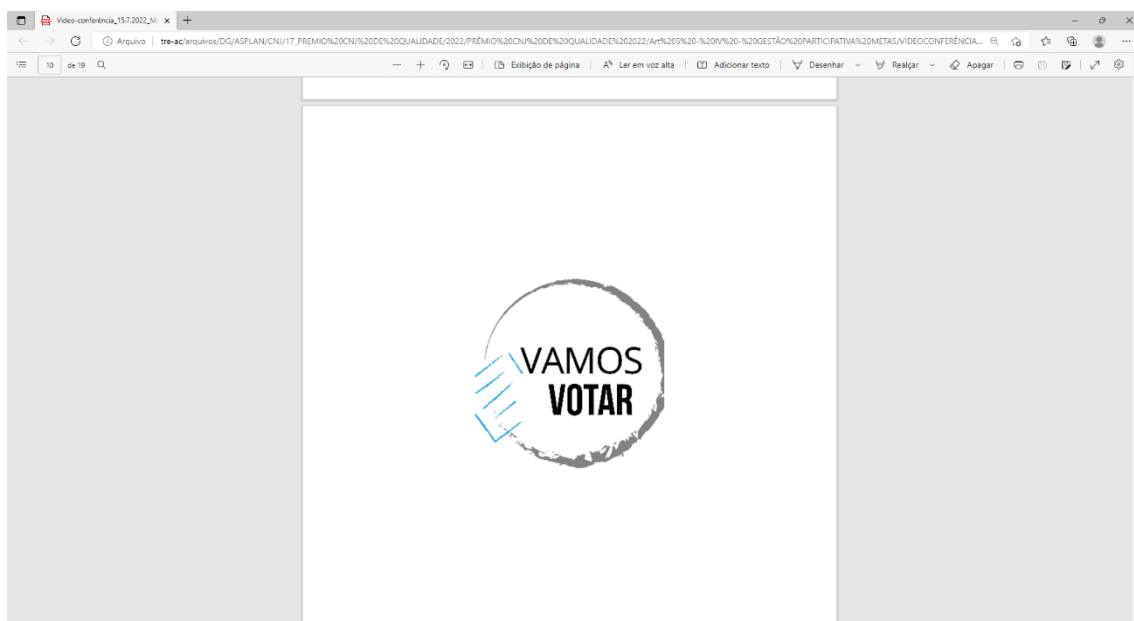
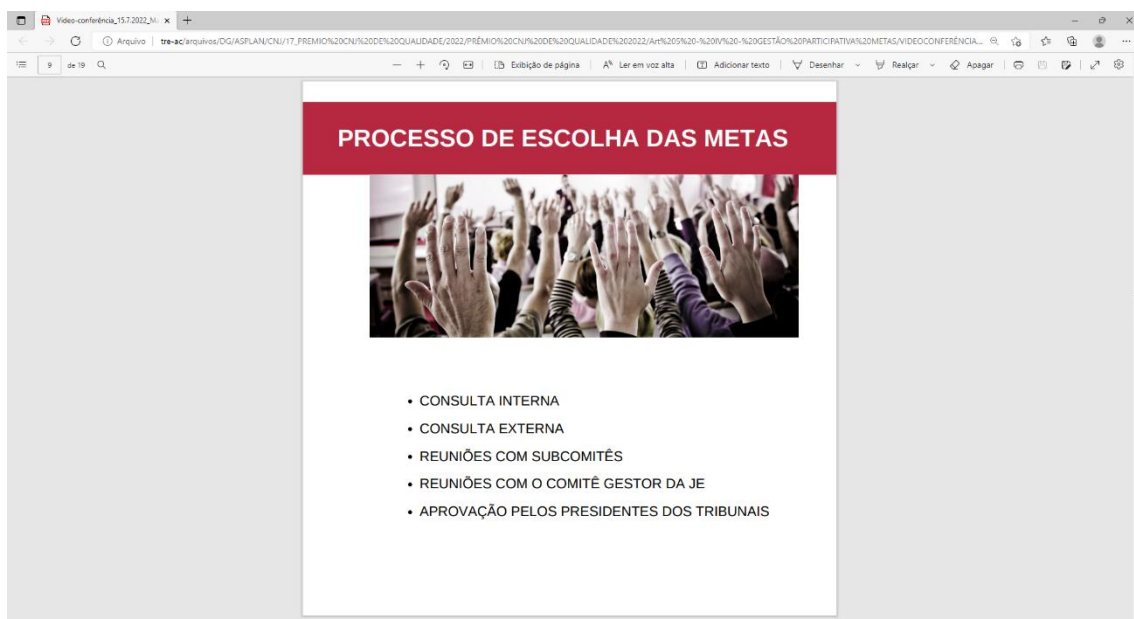
8 de 19

METAS EXISTENTES ATUALMENTE 2022

- **META 1 DE 2022** – JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS
JULGAR QUANTIDADE MAIOR DE PROCESSOS DE CONHECIMENTO DO QUE OS DISTRIBUÍDOS NO ANO CORRENTE
- **META 2 DE 2022** – JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS
IDENTIFICAR E JULGAR, ATÉ 31/12/2022, 80% DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2020.
- **META 4 DE 2022**
IDENTIFICAR E JULGAR, ATÉ 31/12/2022, 60% DOS PROCESSOS REFERENTES ÀS ELEIÇÕES DE 2020 E 90% DOS PROCESSOS REFERENTES ÀS ELEIÇÕES DE 2018, DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2021, QUE POSSAM IMPORTAR NA PERDA DE MANDATO ELETIVO OU INELEGIBILIDADE.
- **META 9 DE 2022** – ESTIMULAR A INOVAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO
REALIZAR AÇÕES QUE VISEM À DIFUSÃO DA CULTURA DA INOVAÇÃO EM SUAS DIVERSAS DIMENSÕES E NAS INTERAÇÕES COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGENDA 2030 DA ONU, NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO.
- **META 10 DE 2022** – PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – JUSTIÇA 4.0
IMPLEMENTAR, DURANTE O ANO DE 2022, AS AÇÕES DO PROGRAMA JUSTIÇA 4.0 NAS UNIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL.

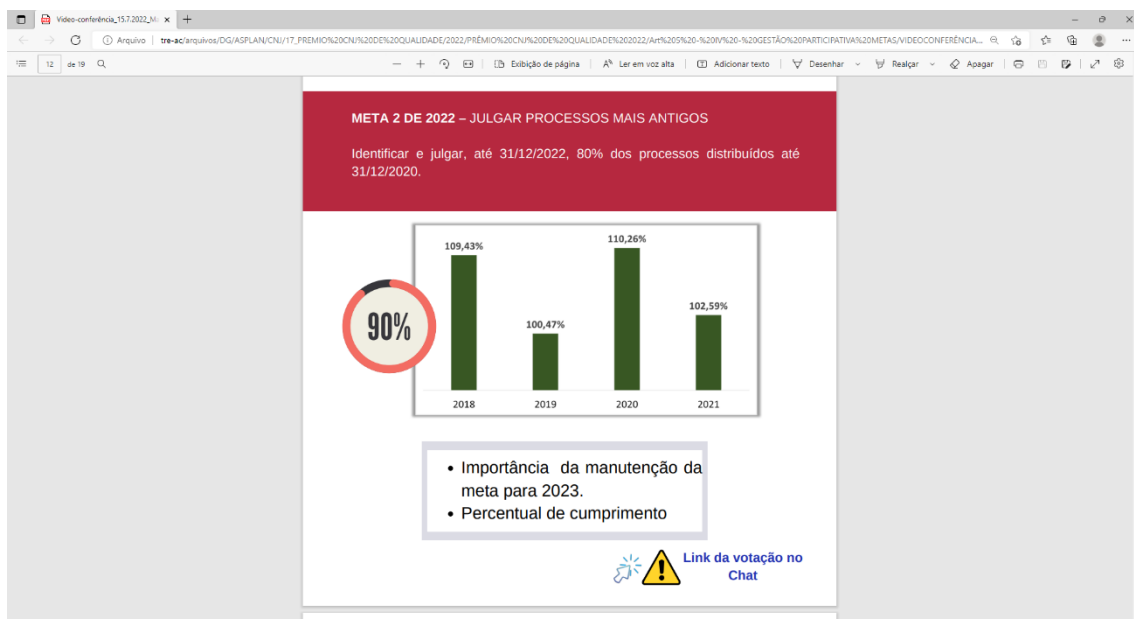
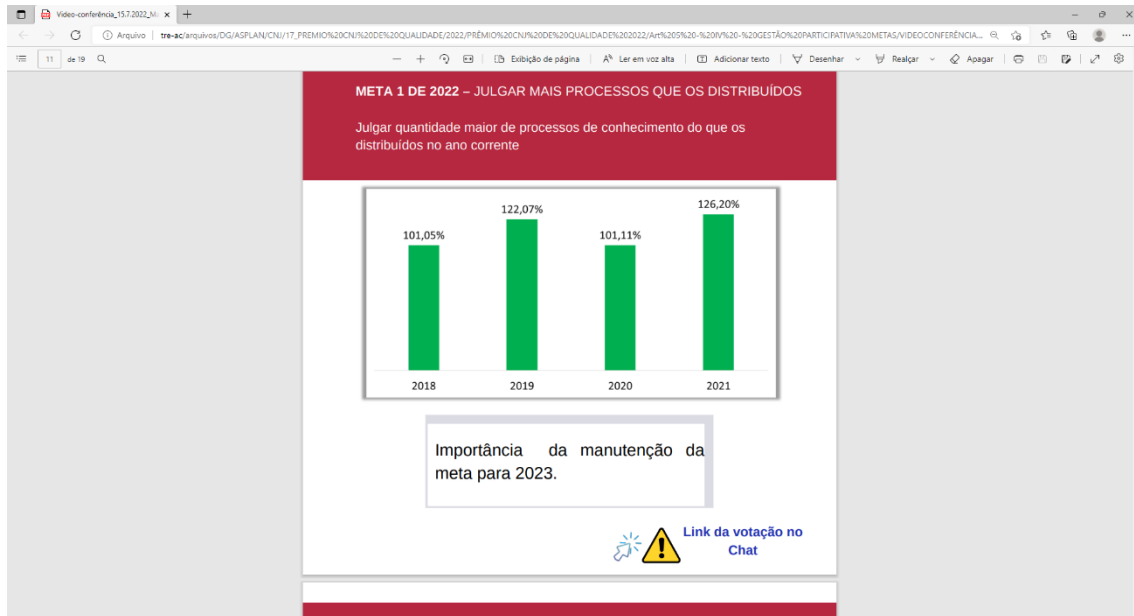


Gestão Participativa





Gestão Participativa





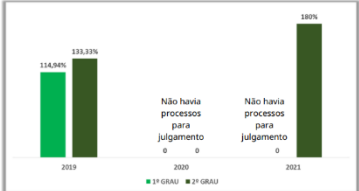
Gestão Participativa

Video-conferência_15.7.2022_M... x +

Arquivo | tre-ac/arquivos/DG/ASPLAN/CNJ/177_PREMIO%20CNJ%20DE%20QUALIDADE/2022/PREMIO%20CNJ%20DE%20QUALIDADE/2022/Art%205%20-%20V%20-%20GESTÃO%20PARTICIPATIVA%20METAS/VIDEOCONFERÊNCIA... | Exibição de página | Ler em voz alta | Adicionar texto | Desenhar | Realçar | Apagar

13 de 19

META 4 DE 2022 - IDENTIFICAR E JULGAR, ATÉ 31/12/2022, 60% DOS PROCESSOS REFERENTES AS ELEIÇÕES DE 2020 E 90% DOS PROCESSOS REFERENTES AS ELEIÇÕES DE 2018, DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2021, QUE POSSAM IMPORTAR NA PERDA DE MANDATO ELETIVO OU INELEGIBILIDADE.



116.00% 133.83% 100%

2019 2020 2021

Não havia processos para julgamento 0 0

Não havia processos para julgamento 0 0

31 GRAU 21 GRAU

Importância da manutenção da meta para 2023.

Link da votação no Chat

Video-conferência_15.7.2022_M... x +

Arquivo | tre-ac/arquivos/DG/ASPLAN/CNJ/177_PREMIO%20CNJ%20DE%20QUALIDADE/2022/PREMIO%20CNJ%20DE%20QUALIDADE/2022/Art%205%20-%20V%20-%20GESTÃO%20PARTICIPATIVA%20METAS/VIDEOCONFERÊNCIA... | Exibição de página | Ler em voz alta | Adicionar texto | Desenhar | Realçar | Apagar

14 de 19

META 9 DE 2022 - ESTIMULAR A INOVAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO

Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.



- INSTITUIR O LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO ✓
- ELABORAR PLANO DE AÇÃO ✓
- ENVIAR O PLANO DE AÇÃO AO CNJ ✓
- DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO NO ÂMBITO DO TRE-AC ⚙️



Gestão Participativa

Video-conferência_157.2022_M... x

Arquivo | tre-ac/arquivos/DG/ASPLAN/CNJ/17_PREMIO%20CNJ%20DE%20QUALIDADE/2022/PREMIO%20CNJ%20DE%20QUALIDADE%202022/Art%20V%20-%20GESTÃO%20PARTICIPATIVA%20METAS/VIDEOCONFERÊNCIA...

15 de 19

Exibição de página | Ler em voz alta | Adicionar texto | Desenhar | Realçar | Apagar

Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário

PROPOSTA PARA 2023

EM 2023, A JUSTIÇA ELEITORAL VAI PRIORIZAR AS AÇÕES DE INOVAÇÃO RELATIVAS À INCLUSÃO E À DIVERSIDADE, COM O OBJETIVO DE ESTIMULAR/ FOMENTAR O EXERCÍCIO PLENO DA CIDADANIA POR PARTE DAS MINORIAS SOCIAIS (MULHERES, PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, POPULAÇÃO LGBTQIA+ E PESSOAS IDOSAS).

Importância da manutenção dessa meta para 2023.

 [Link da votação no Chat](#)

Video-conferência_157.2022_M... x

Arquivo | tre-ac/arquivos/DG/ASPLAN/CNJ/17_PREMIO%20CNJ%20DE%20QUALIDADE/2022/PREMIO%20CNJ%20DE%20QUALIDADE%202022/Art%20V%20-%20GESTÃO%20PARTICIPATIVA%20METAS/VIDEOCONFERÊNCIA...

16 de 19

Exibição de página | Ler em voz alta | Adicionar texto | Desenhar | Realçar | Apagar

META 10 DE 2022 – PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – JUSTIÇA 4.0

Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

- BALCÃO VIRTUAL ✓
- JUÍZO 100% DIGITAL ✓



Gestão Participativa

Video-conferência_15.7.2022_Mi x

Arquivo | tre-ac/arquivos/DG/ASPLAN/CNJ/17_PREMIO%20CNJ%20DEN%20QUALIDADE/2022/PREMIO%20CNJ%20DEN%20QUALIDADE%202022/Ar%20V%20-%20GESTÃO%20PARTICIPATIVA%20METAS/VIDEOCONFERÊNCIA...

17 de 19

Exibição de página | Ler em voz alta | Adicionar texto | Desenhar | Realçar | Apagar

META 10 – PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – JUSTIÇA 4.0

PROPOSTA PARA 2023

A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL TERÁ COMO FOCO A AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DIGITAIS DISPONIBILIZADOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL.

- Importante a manutenção da meta para 2023
- Indicação de serviços digitais

  [Link da votação no Chat](#)

Video-conferência_15.7.2022_Mi x

Arquivo | tre-ac/arquivos/DG/ASPLAN/CNJ/17_PREMIO%20CNJ%20DEN%20QUALIDADE/2022/PREMIO%20CNJ%20DEN%20QUALIDADE%202022/Ar%20V%20-%20GESTÃO%20PARTICIPATIVA%20METAS/VIDEOCONFERÊNCIA...

18 de 19

Exibição de página | Ler em voz alta | Adicionar texto | Desenhar | Realçar | Apagar

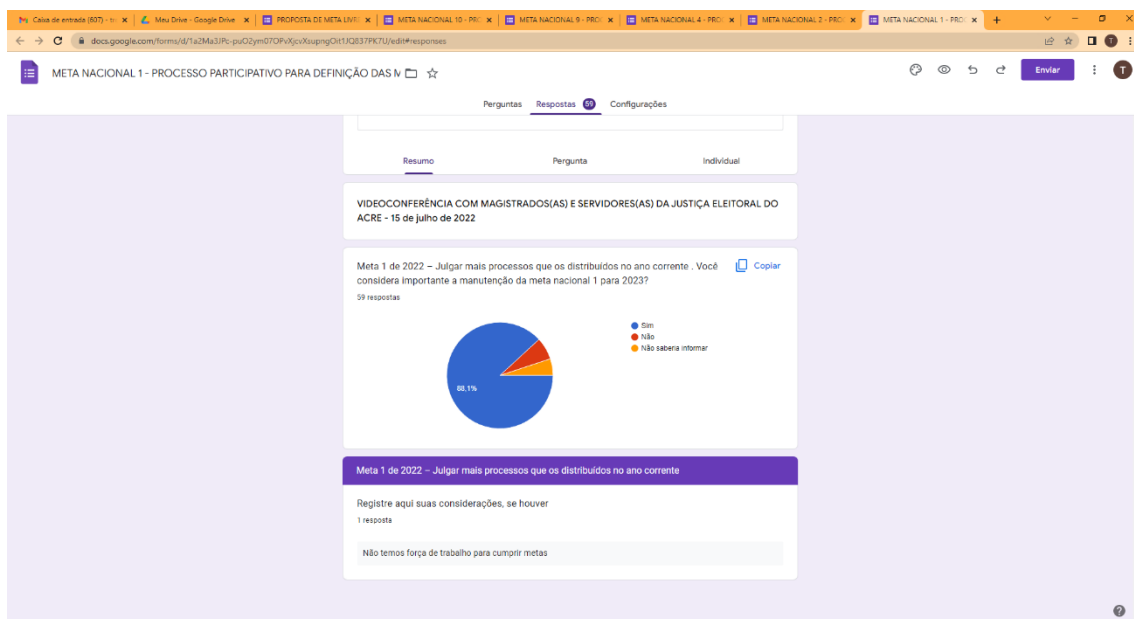
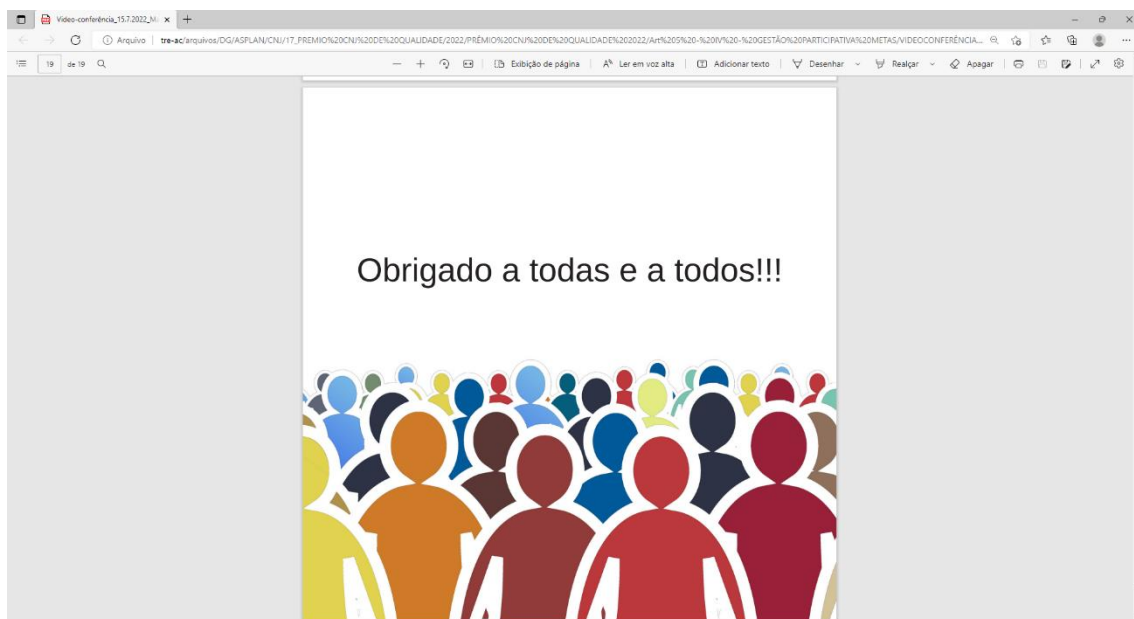
PROPOSTA LIVRE DE METAS

PROPOSTA DE TEMAS QUE A JUSTIÇA ELEITORAL DEVE INCLUIR NAS SUAS METAS PARA 2023

   [Link de votação no Chat](#)

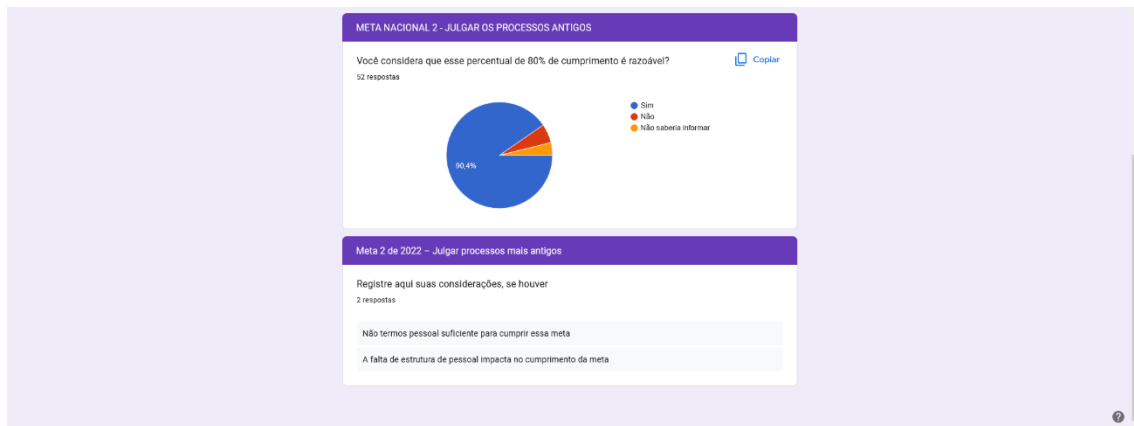
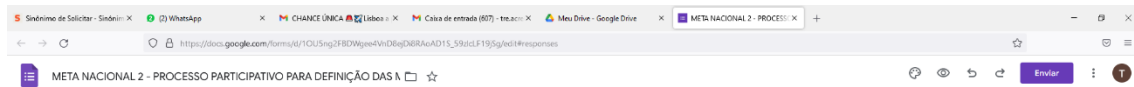


Gestão Participativa





Gestão Participativa





Gestão Participativa

Sinônimo de Solicitar - Sinôn... X (7) WhatsApp X CHANCE ÚNICA X Libe... X Caixa de entrada (87) - treac... X Meu Drive - Google Drive X META NACIONAL 9 - PROCE... X

https://docs.google.com/forms/d/1gMEZ8cVvYwWecOHc259qjGUjvR8YhU4ZuA6Sg/edit#responses

META NACIONAL 9 - PROCESSO PARTICIPATIVO PARA DEFINIÇÃO DAS META...

Perguntas Respostas Configurações

VIDEOCONFERÊNCIA COM MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS) DA JUSTIÇA ELEITORAL DO ACRE - 15 de julho de 2022

Meta 9 – Estimular a inovação no Poder Judiciário. Em 2023, a Justiça Eleitoral vai priorizar as ações de inovação relativas à inclusão e à diversidade, com o objetivo de estimular/ fomentar o exercício pleno da cidadania por parte das minorias sociais (mulheres, pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+ e pessoas idosas). Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2023?

63 respostas

Resposta	Porcentagem
Sim	55.4%
Não	25.4%
Não saberia informar	19.3%

Meta 9 – Estimular a inovação no Poder Judiciário. Em 2023, a Justiça Eleitoral vai priorizar as ações de inovação relativas à inclusão e à diversidade, com o objetivo de estimular/ fomentar o exercício pleno da cidadania por parte das minorias sociais (mulheres, pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+ e pessoas idosas).

Registre aqui suas considerações, se houver

3 respostas

O reduzido quadro de servidores não permite que mais atividades sejam agregadas, sob pena de não ser possível cumprir, não por falta de vontade em fazer mas impossibilidade de realizar serviços além das forças.

De foro íntimo, prefiro não registrar.

Acredito que a Justiça Eleitoral deve estimular/ fomentar o exercício pleno da cidadania por parte de todos, visto que grande parte da população tem pouco interesse em política, partidos e só vota no dia da eleição.

Sinônimo de Solicitar - Sinôn... X (7) WhatsApp X CHANCE ÚNICA X Libe... X Caixa de entrada (87) - treac... X Meu Drive - Google Drive X META NACIONAL 10 - PROCE... X

https://docs.google.com/forms/d/161258V3P92g348RvAkdz1DYZu-v46XU11OvBy/ed1#responses

META NACIONAL 10 - PROCESSO PARTICIPATIVO PARA DEFINIÇÃO DAS META...

Perguntas Respostas Configurações

VIDEOCONFERÊNCIA COM MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS) DA JUSTIÇA ELEITORAL DO ACRE - 15 de julho de 2022

Meta 10 – Promover a Transformação Digital no Poder Judiciário. Em 2022, a Justiça Eleitoral trabalhou vários temas no Programa Justiça 4.0 - entre eles, a criação do balcão virtual e o Justiça 100% Digital. Para 2023, a transformação digital terá como foco a expansão dos serviços digitais disponibilizados pela Justiça Eleitoral. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2023?

14 respostas

Resposta	Porcentagem
Sim	94.6%
Não	5.4%
Não saberia informar	0%

Meta 10 – Promover a Transformação Digital no Poder Judiciário

Deixe aqui a sua sugestão de serviços que devem ser incorporados ao rol de ferramentas digitais da Justiça Eleitoral.

7 respostas

Sem sugestão

WhatsApp comercial para os cartórios e Tribunal

Serviço de Emissão de Certidão de Trabalhos Eleitorais (para Mesários, Auxiliares, Motoristas e demais funções)

Atendimento inicial por bot, pagamento de multa por pic

mais serviços ao eleitor no e-Título e no site, de forma mais acessível ao cidadão e com informações mais...



Gestão Participativa

META NACIONAL 10 - PROCESSO PARTICIPATIVO PARA DEFINIÇÃO DAS

Enviar

Perguntas Respostas Configurações

Sem sugestão

WhatsApp comercial para os cartórios e Tribunal

Serviço de Emissão de Certidão de Trabalhos Eleitorais (para Mesários, Auxiliares, Motoristas e demais funções)

Atendimento inicial por bot, pagamento de multa por pix, mais serviços ao eleitor no e-Título e no site, de forma mais acessível ao cidadão e com informações mais claras.

Disponibilização de site para o mesário tirar a certidão de folgas

Otimizar e unificar sistemas já em uso, além de aumentar a qualidade da experiência do usuário. Além de tentar implementar algumas iniciativas para facilitar acessos às certidões por eletrônicos e procedimentos internos para servidores.

Meta 10 de 2023 - Promover a Transformação Digital no Poder Judiciário

Registre aqui suas considerações, se houver

4 respostas

Há alguma proposta/meta para atendimento dos hipossuficientes, pessoas de zona rural que não dispõe de acesso a serviços digitais?

Conforme exposto no registro anterior.

Sugiro uma maior atenção ao teletrabalho para os servidores buscando uma melhor qualidade de vida para os mesmos e, consequentemente, um melhor desenvolvimento do trabalho.

Em que pese a importância da transformação digital, há que se levar em consideração que no estado do Acre, principalmente no interior, grande parte da população não tem acesso à internet ou conhecimentos de informática suficientes para lidar com os programas aplicativos/temas. Tanto assim, que na própria urna de votação há muita dificuldade. Assim, tem que se manter a preocupação quanto ao atendimento presencial para não inviabilizar o acesso da população à Justiça Eleitoral.

PROPOSTA DE META LIVRE_PROCESSO PARTICIPATIVO METAS NACIONAIS

Enviar

Perguntas Respostas Configurações

Não está aceitando respostas

Mensagem para os participantes

Este formulário não aceita mais respostas

Resumo

Pergunta

Individual

VIDEOCONFERÊNCIA COM MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS) DA JUSTIÇA ELEITORAL DO ACRE - 15 de julho de 2022

Deixe aqui a sua sugestão de outro tema que a Justiça Eleitoral deve incluir nas suas metas para 2023.

22 respostas

educação eleitoral nas escolas desde o ensino fundamental

Aperfeiçoamento dos servidores Apoio para capacitação lato e stricto sensu dos servidores

Ampliação da mão de obra de informática para melhor atendimento às demandas do Tribunal.

Regulamentação e implementação do teletrabalho (aperfeiçoamento da gestão de pessoas).

Combate à desinformação e às fake news

Maior atenção à acessibilidade, especialmente no interior, dando uma atenção especial para as pessoas com questões físicas e comunicação verbal.

Maior frequência de atendimentos itinerantes para disponibilizar o serviço desta Especializada a eleitores que moram em locais de difícil acesso.

Qualidade de vida para os servidores da JE - aperfeiçoamento da gestão de pessoas no tocante à maior estabilidade das decisões administrativas que interferem na vida funcional do servidor.

30 respostas

Não está aceitando respostas

Mensagem para os participantes

Este formulário não aceita mais respostas

Resumo

Pergunta

Individual

VIDEOCONFERÊNCIA COM MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS) DA JUSTIÇA ELEITORAL DO ACRE - 15 de julho de 2022

Deixe aqui a sua sugestão de outro tema que a Justiça Eleitoral deve incluir nas suas metas para 2023.

22 respostas

Inclusão digital e Alfabetização da população carente

Efetividade das garantias dos direitos fundamentais

criar banco de talentos, para servidores do quadro e requisitados, visando colocar as pessoas com as melhores competências nos cargos respectivos, deixando a personalidade de lado. Criar campo de servidor requisitado no site do TRE/AC e estimular essa ideia para toda justiça eleitoral, visando que servidores interessados cadastrem e também sejam incluídos num tipo de banco de dados.

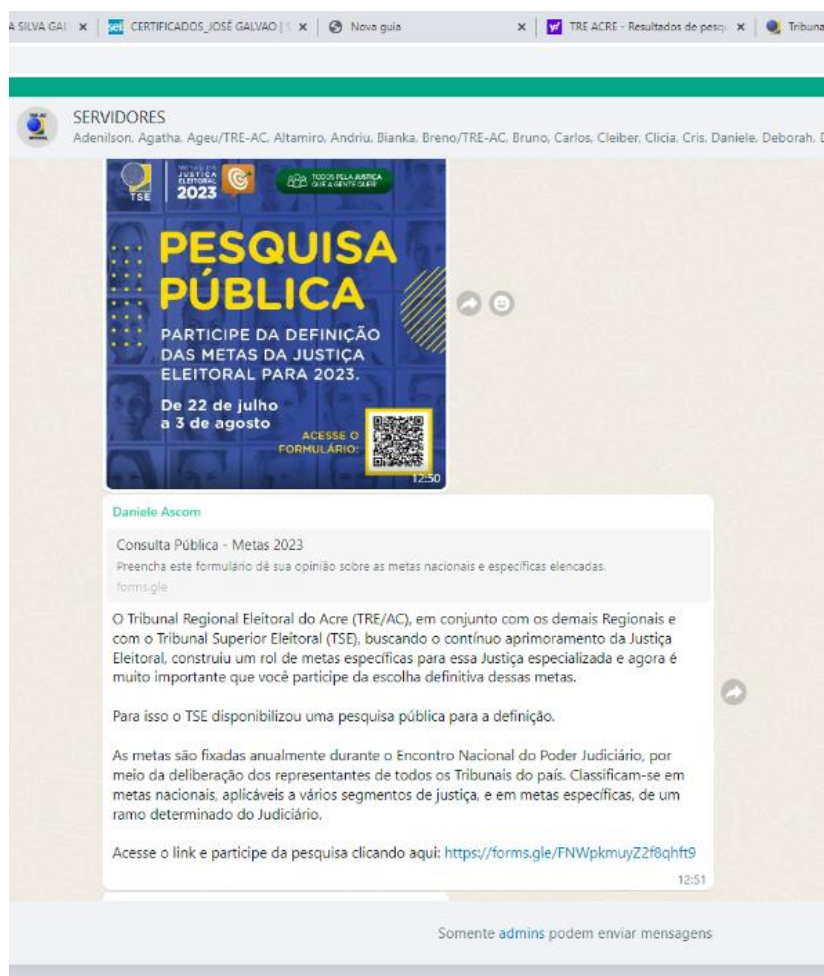
Que seja uma obrigatoriedade a construção entre gestores e executores do Mapeamento dos Principais processos em cada unidade executora nos Regionais, de forma a facilitar a continuidade dos serviços sem interrupção da qualidade das atividades

Priorizar o julgamento das ações penais na JE

Meta que avalie a quantidade de servidores x criação de demandas de serviços públicos

ANEXO II - ATIVIDADE 2 – CONSULTA PÚBLICA

➤ Divulgação em grupos de WhatsApp





Gestão Participativa

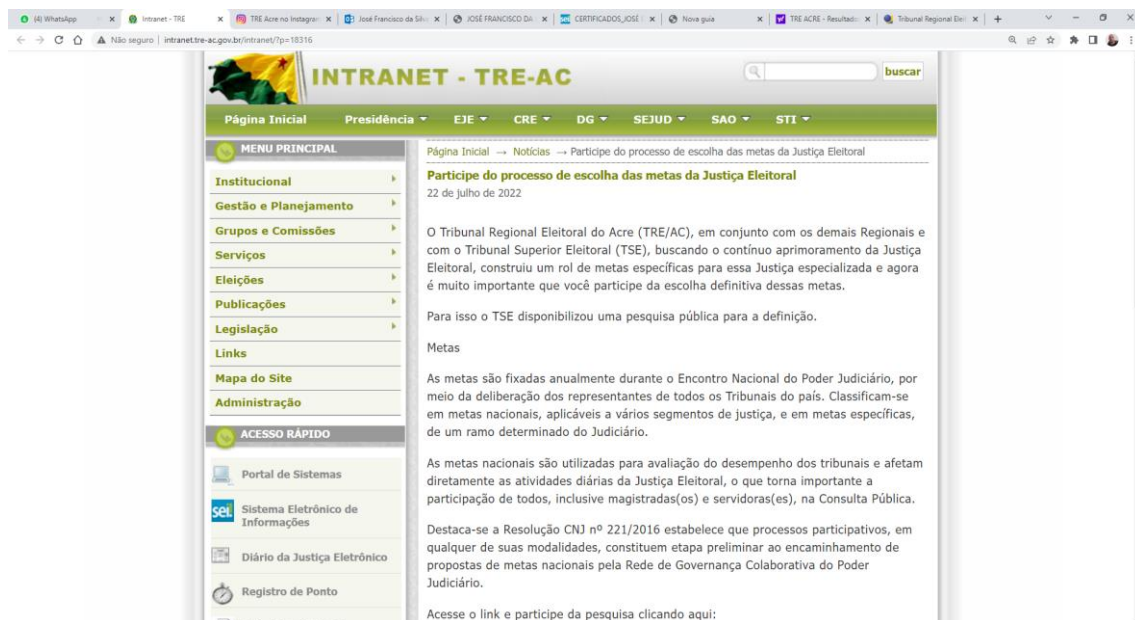
➤ Divulgação no Instagram do Tribunal



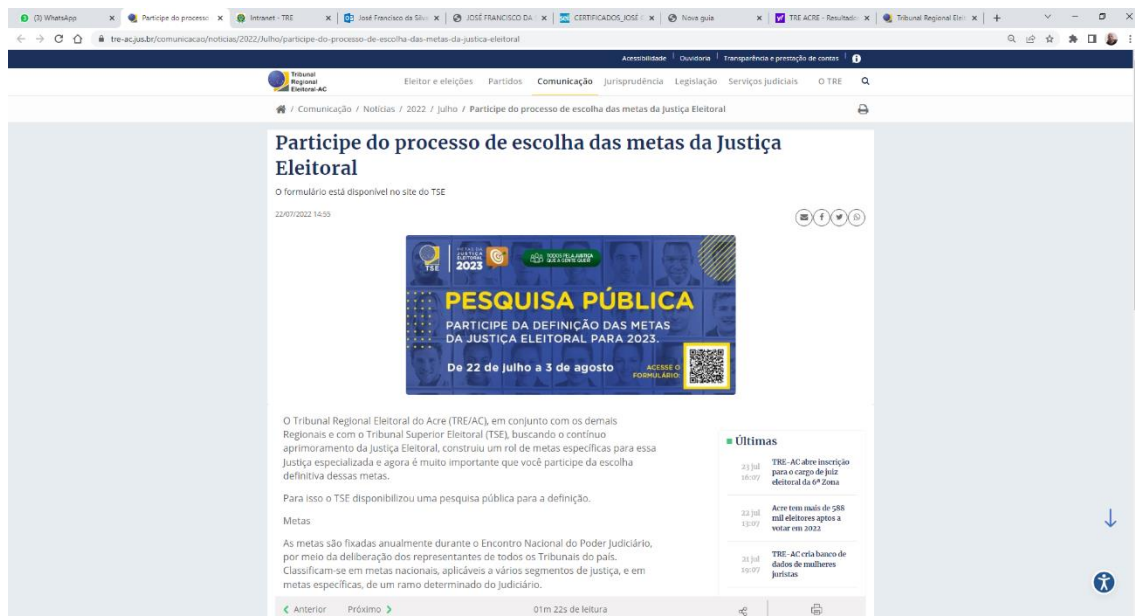


Gestão Participativa

➤ Divulgação na intranet



➤ Divulgação na página do Tribunal na internet





➤ Resultado da consulta pública

Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental

Metas da Justiça Eleitoral 2023 Relatório - Consulta pública: Metas da Justiça Eleitoral 2023



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental

Table 1: Identificação

Identificação	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Advogada	29	1,02
Advogado	53	1,86
Associação	4	0,14
Colaborador da Justiça Eleitoral	89	3,12
Colaboradora da Justiça Eleitoral	76	2,67
Estagiária da Justiça Eleitoral	38	1,33
Estagiário da Justiça Eleitoral	44	1,54
Magistrada de 1º grau	38	1,33
Magistrada de 2º grau	6	0,21
Magistrado de 1º grau	43	1,51
Magistrado de 2º grau	6	0,21
Ministério Público	30	1,05
Servidor público	1117	39,21
Servidora pública	717	25,17
Sociedade	559	19,62
Total	2.849	100,00

Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental

Table 2: Unidade da Federação

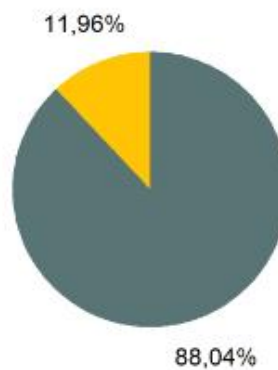
Unidade da Federação	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Acre	76	2,67
Alagoas	20	0,70
Amapá	44	1,54
Amazonas	13	0,46
Bahia	272	9,55
Ceará	83	2,91
Distrito Federal	68	2,39
Espírito Santo	62	2,18
Goiás	13	0,46
Maranhão	161	5,65
Mato Grosso	67	2,35
Mato Grosso do Sul	103	3,62
Minas Gerais	294	10,32
Pará	102	3,58
Paraíba	68	2,39
Paraná	462	16,22
Pernambuco	80	2,81
Piauí	131	4,60
Rio de Janeiro	75	2,63
Rio Grande do Norte	26	0,91
Rio Grande do Sul	56	1,97
Rondônia	28	0,98
Roraima	16	0,56
Santa Catarina	64	2,25
São Paulo	185	6,49
Sergipe	23	0,81
Tocantins	257	9,02
Total	2.849	100,00

Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental

5.3 Meta 1

Figure 3: Gráfico de setores das respostas referentes a primeira meta

Você considera que a Meta 1 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023? ■ Não ■ Sim



A Meta 1 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Não	338	11,96
Sim	2.489	88,04
Total	2.827	100,00

Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental

5.4 Meta 2

Figure 4: Gráfico de setores das respostas referentes a segunda meta

Você considera que a Meta 2 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023? ■ Não ■ Sim



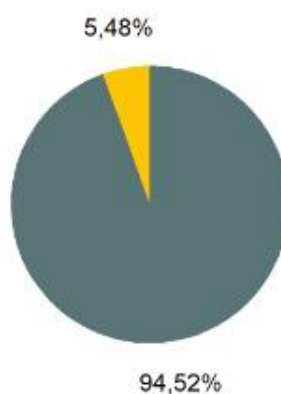
A Meta 2 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Não	195	6,90
Sim	2.632	93,10
Total	2.827	100,00

Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental

5.5 Meta Nacional 4

Figure 5: Gráfico de setores das respostas referentes a quarta meta nacional

Você considera que a Meta 4 nacional é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023? ■ Não ■ Sim



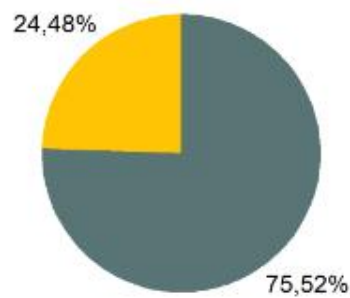
A Meta 4 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Não	155	5,48
Sim	2.672	94,52
Total	2.827	100,00

Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental

5.6 Meta 9

Figure 6: Gráfico de setores das respostas referentes a nona meta

Você considera que a Meta 9 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023? ■ Não ■ Sim



A Meta 9 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Não	692	24,48
Sim	2.135	75,52
Total	2.827	100,00

Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental

5.7 Meta 10

Figure 7: Gráfico de setores das respostas referentes a décima meta

Você considera que a Meta 10 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023? ■ Não ■ Sim



A Meta 10 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Não	253	8,92
Sim	2.583	91,08
Total	2.836	100,00

Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental

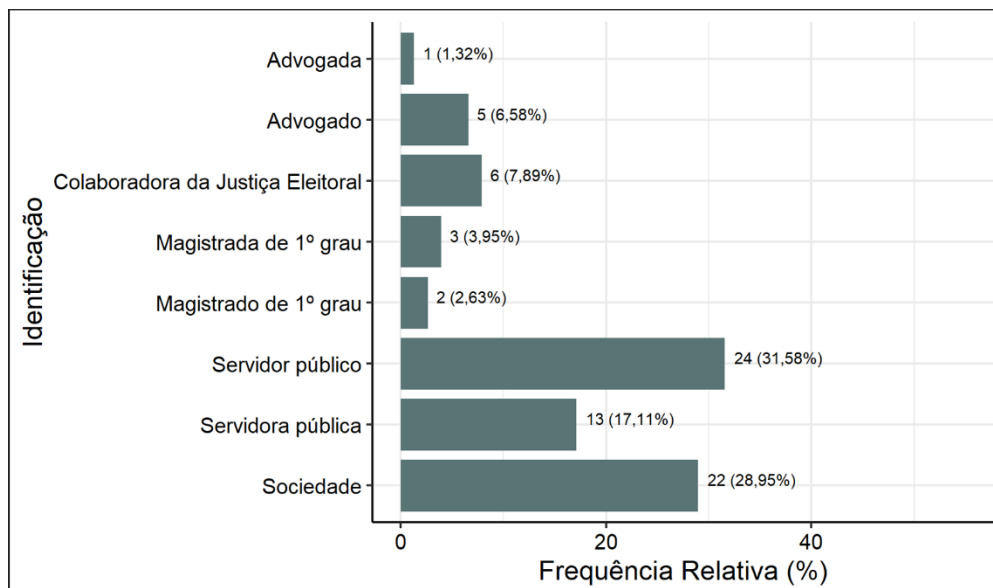
5.13.2 Sugestão de outro tema que a Justiça Eleitoral deve incluir nas suas metas para 2023

Figure 14: sugestões de outras metas que devem ser incluídas nas metas



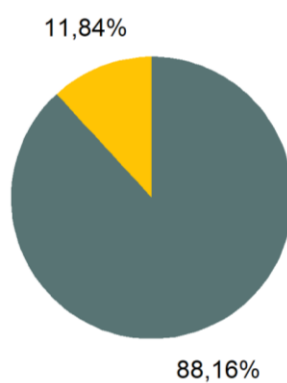


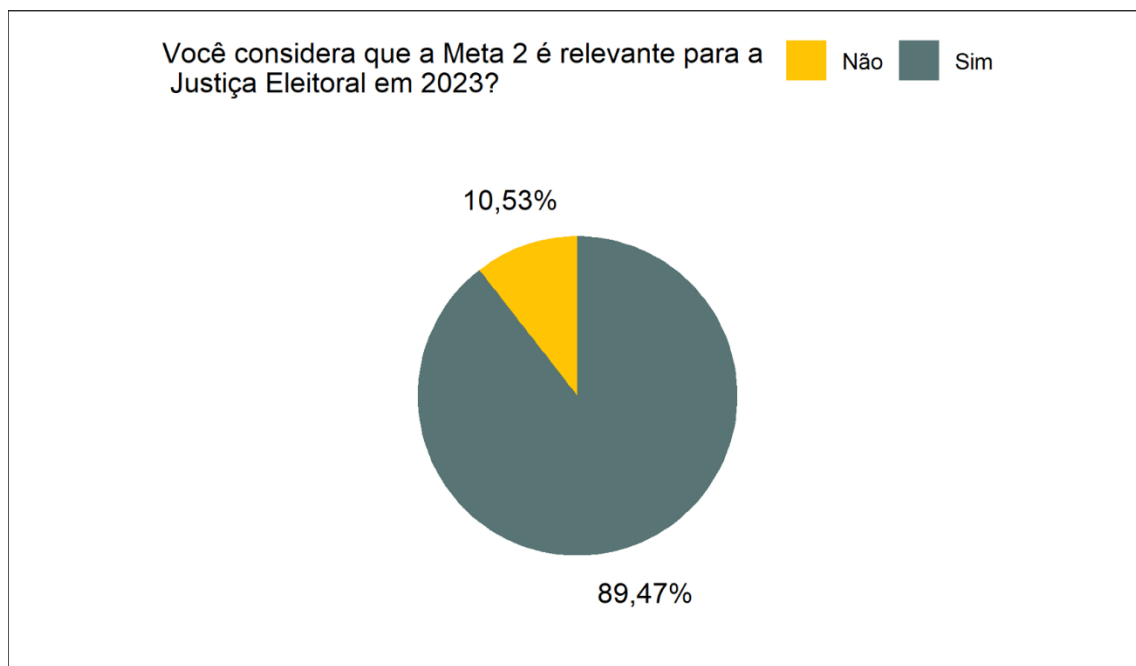
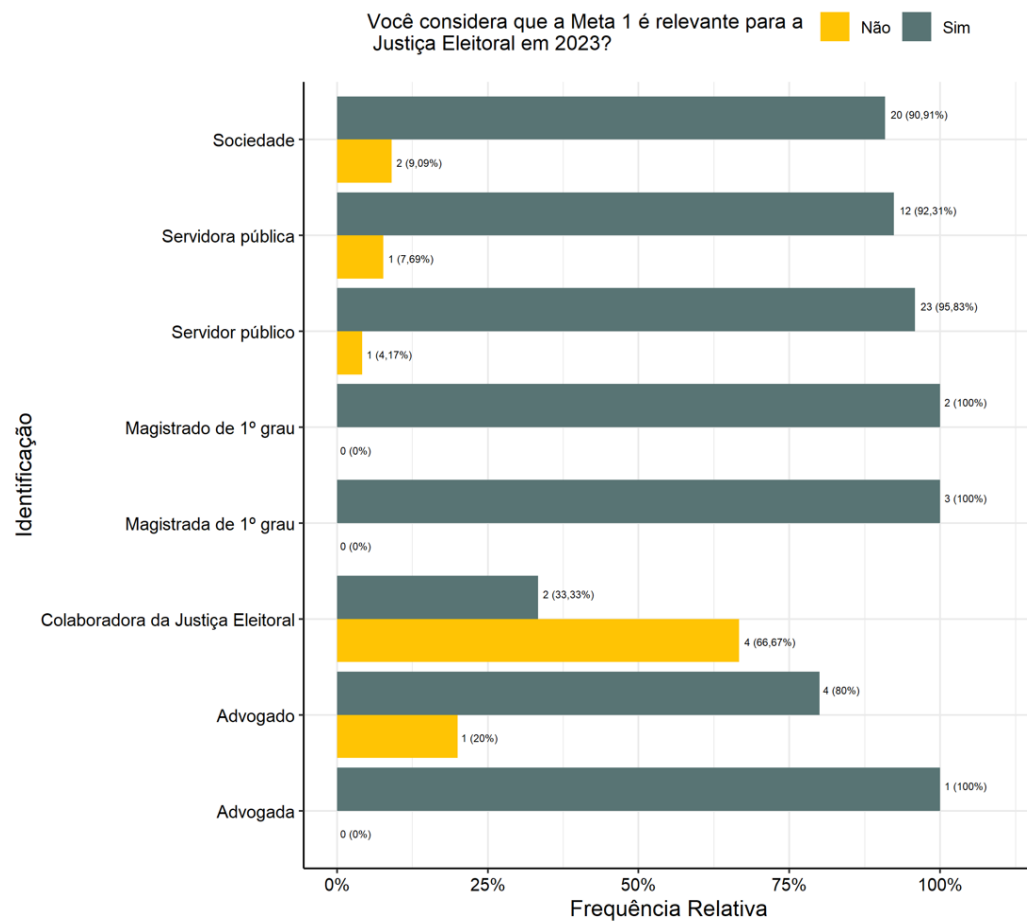
➤ Relatório de Consulta Pública no TRE-AC

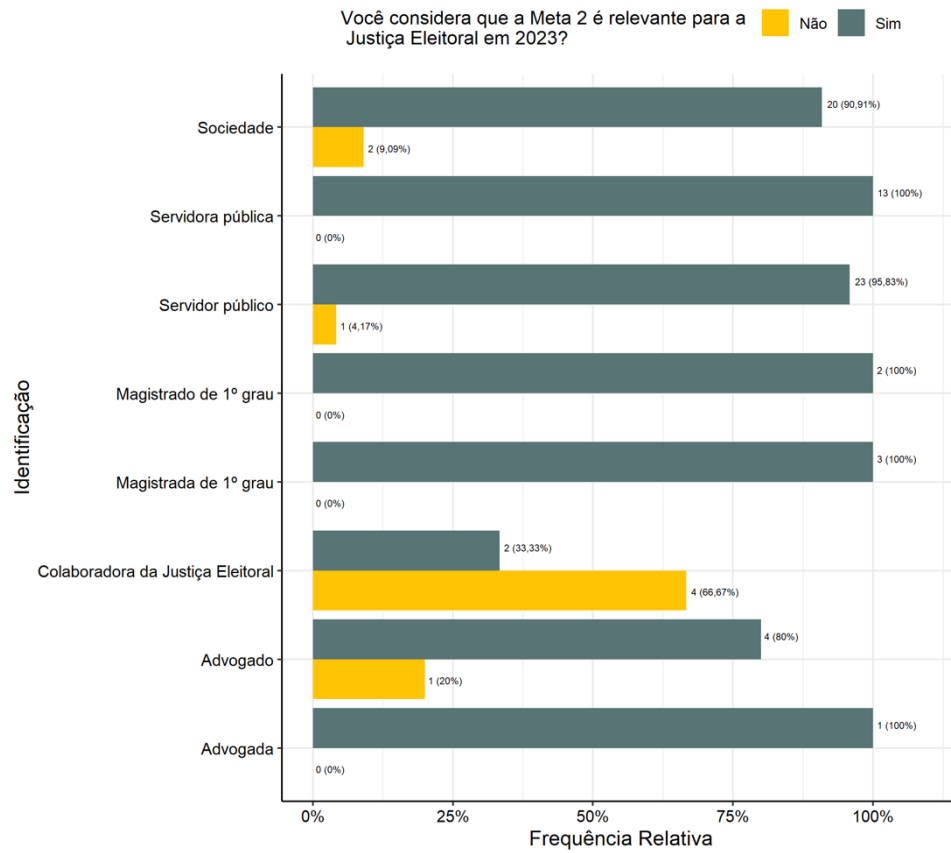


Você considera que a Meta 1 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023?

■ Não ■ Sim

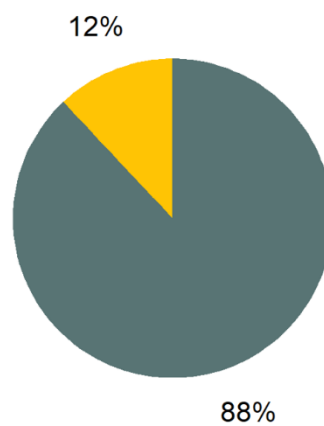






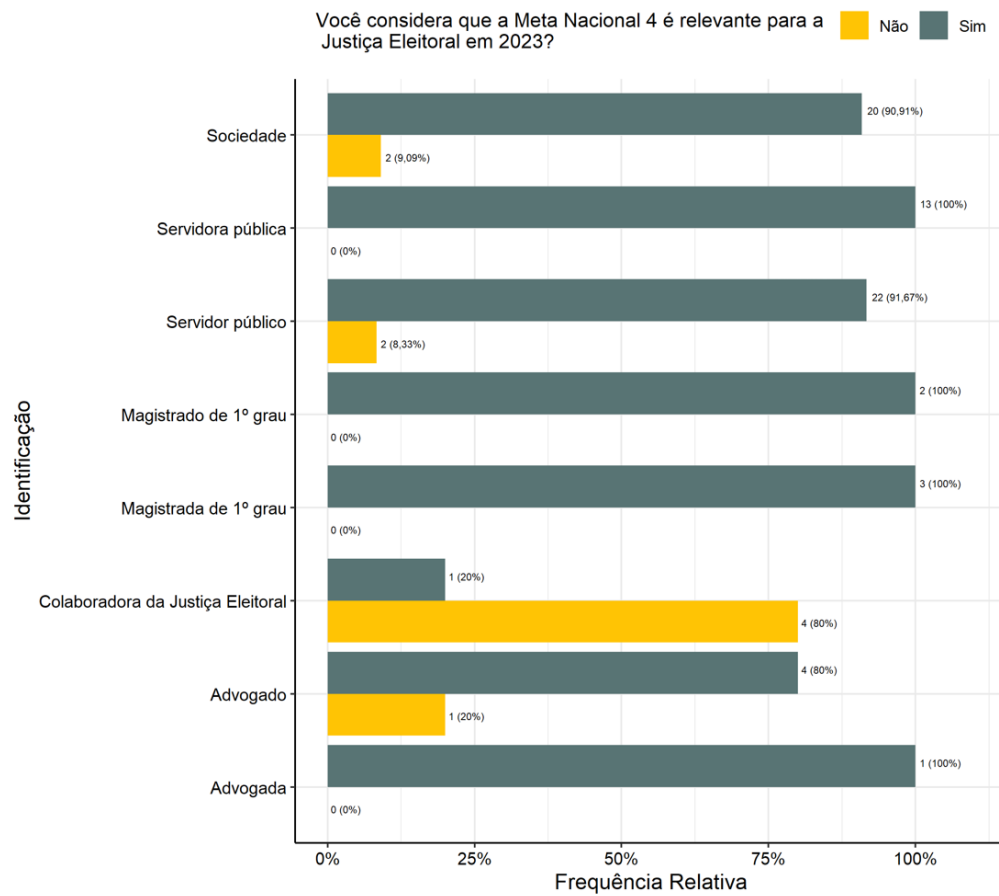
Você considera que a Meta 4 nacional é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023?

■ Não ■ Sim



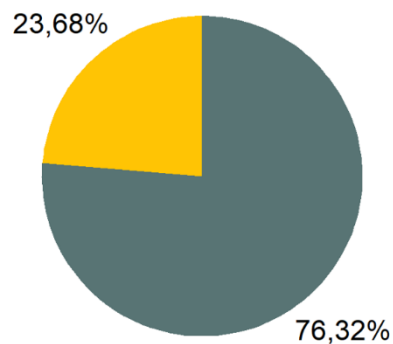


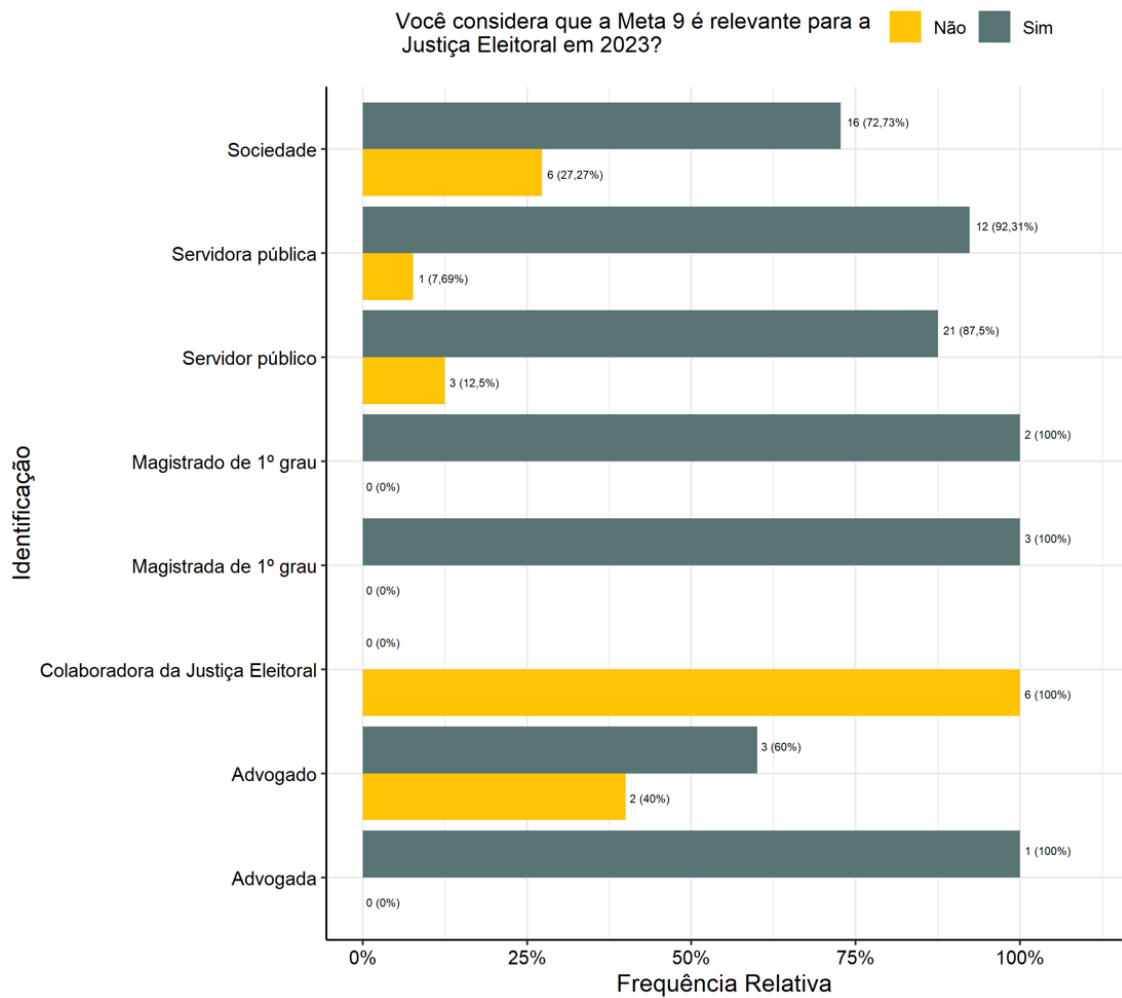
Gestão Participativa



Você considera que a Meta 9 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023?

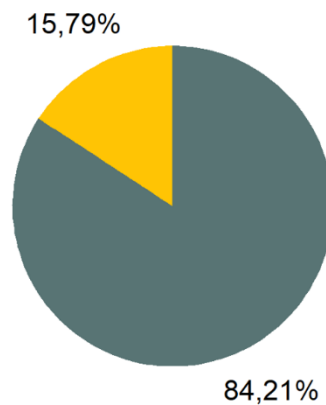
■ Não ■ Sim

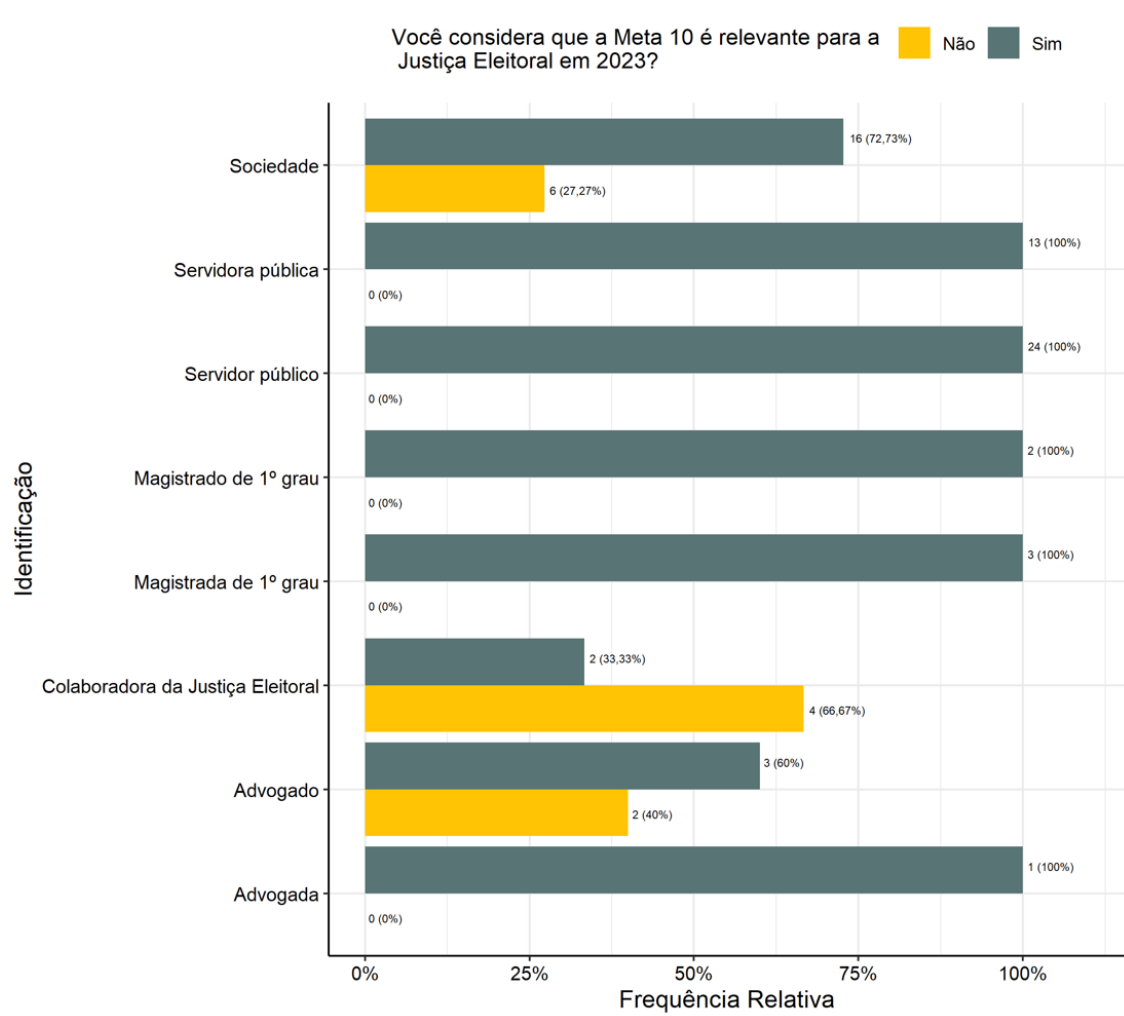




Você considera que a Meta 10 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023?

■ Não ■ Sim







ANEXO II - ATIVIDADE 3

REUNIÕES VIRTUAIS REALIZADAS COM A PARTICIPAÇÃO DE OUTROS TRIBUNAIS

SEI/TRE-RR - 0694853 - Ata

https://sei.tre-rr.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir...

ATA - TRE-RR/PRES/ASSPLAN ATA DE REUNIÃO SUBCOMITÊ V REDE DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DO PODER JUDICIÁRIO METAS DO PODER JUDICIÁRIO 2023

Data: 03/06/2022

Horário: 16h00 (Horário de Brasília)

Local: Videoconferência na plataforma Microsoft Teams – Link <https://tre-rr.link/RedeGovJE-V>

Pauta: Sugestões do Subcomitê V para elaboração das Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023.

Nome	email	Regional
Lidiane Castro Pires	Lidiane@tre-ac.jus.br	TRE do Acre
Cláudio Henrique Guerra Xavier da Silva	claudio.xavier@tre-ap.jus.br	TRE do Amapá
Roberto de Araujo Moura	rmoura@tre-pa.jus.br	TRE do Pará
Eduardo Ramos Espicalsky	eduardo.espicalsky@tre-ro.jus.br	TRE de Rondônia
Armando Carlos de Amorim Nahmias	armando@tre-rr.jus.br	TRE de Roraima (Coordenador)

O coordenador do Subcomitê V, servidor Armando Nahmias iniciou a reunião saudando os participantes e registrando a presença de cada um. Após, deu início à reunião, lendo a pauta e mostrando o cronograma dos trabalhos.

Atividades	Início	Duração	Término	Responsável	Status
1ª Reunião Preparatória para o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário	31/05	1	31/05	CNJ	
Disponibilização das diretrizes para o processo de formulação das metas 2022	31/05	1	31/05	CNJ	
Reunião do Subcomitê V	03/06	1	03/06	TRE's integrantes do Subcomitê V – AC, AM, AP, PA, RO e RR	
1ª Reunião do Comitê Gestor da JE para definição do cronograma e plano de trabalho para o processo participativo de construção das metas	06/06	1	06/06	TSE e Coordenadores dos Subcomitês	
Elaboração do calendário de elaboração das Metas 2023		2		TSE	

Atividades	Início	Duração	Término	Responsável	Status
Envio do calendário de elaboração das Metas 2023 para análise dos subcomitês		1		TSE	
Envio de sugestões de alteração no calendário de elaboração das Metas 2023		3		Subcomitês	
Aprovação do calendário de elaboração das Metas 2023		2		Comitê Gestor	

Em seguida, indagou se há sugestões quanto ao formato das consultas quanto ao público interno e externo em relação à pesquisa de metas nacionais.

O servidor Roberto Moura sugeriu a manutenção do formato da consulta pública em relação ao ano passado, ante ao sucesso da participação. Pontuou inclusive a manutenção de um link único, com segmentação das respostas relativas ao público.

O coordenador sugeriu o prazo de 10 (dez) dias úteis de tempo de consulta pública. Não houve discordância.

O servidor Roberto pontuou que o prazo para realização das reuniões e consultas é curto em relação à divulgação das pesquisas e a data da entrega para o prêmio. Registrou que um pouco mais de tempo seria bom. Dessa forma, sugeriu que se levasse ao Comitê gestor que o resultado da consulta pública seja realizado em menor tempo que o ano passado.

O servidor Eduardo questionou quais reuniões previstas no artigo 5º, IV, da Portaria CNJ 170/2022 cada tribunal irá realizar. O servidor Armando disse que seu tribunal vai tentar o máximo possível. Já o servidor Roberto entende que a audiência pública não terá um bom custo benefício, e seu tribunal tende a não realizá-la, mas registrou que esperará o titular para chegar a uma conclusão.

Por fim, o coordenador resumiu as questões a serem apresentadas ao Comitê Gestor:

1. O subcomitê recomenda a realização de apenas uma pesquisa para os públicos interno e externo, com a segmentação dos dados no relatório;
2. Não foi relatada sugestão a respeito do foco da pesquisa externa;
3. O período da pesquisa deveria ser o mesmo para todos os regionais;
4. A pesquisa deve ficar disponível por 10 dias úteis;
5. Quanto mais cedo o resultado da pesquisa for disponibilizado para os regionais, melhor, para que se tenha mais tempo para realizar as reuniões internas;

Nada mais havendo, encerrou-se a reunião às 16h50 (Horário de Brasília). Eu, Eduardo Ramos Espicalsky (TRE-RO), redigi a presente, que vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos Espicalsky**, Usuário Externo, em 03/06/2022, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Armando Carlos de Amorim Nahmias**, Analista Judiciário, em 06/06/2022, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Gestão Participativa

EI/TRE-RR - 0694853 - Ata

https://sei.tre-rr.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir..



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Araujo Moura, Usuário Externo**, em 06/06/2022, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Henrique Guerra Xavier da Silva, Usuário Externo**, em 06/06/2022, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Castro Pires, Usuário Externo**, em 07/06/2022, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0694853 e o código CRC ABD89A0F.

➤ Ata e lista de presença – 29.7.2022

SEI/TRE-RR - 0708242 - Ata

https://sei.tre-rr.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir...

**ATA - TRE-RR/PRES/ASSPLAN
2.ª REUNIÃO SUBCOMITÊ V
REDE DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DO PODER JUDICIÁRIO
METAS DO PODER JUDICIÁRIO 2023**

1. Resumo	
Participantes Atendidos	12
Hora de início	29/07/2022 13:56
Hora de término	29/07/2022 14:50
Duração da reunião	54m 28s
Tempo médio de participação	22m 3s
Local:	Videoconferência na plataforma Microsoft Teams – Link https://tre-rr.link/RedeGovJE-V

PAUTA

1. Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O coordenador do Subcomitê V, servidor Armando Nahmias, iniciou a reunião saudando os participantes e registrando a presença de cada um. Após, deu início à reunião, lendo a pauta e passando às deliberações.

DELIBERAÇÕES

Os regionais que compõem o comitê reuniram-se para trocar ideias sobre o processo a gestão participativa para o estabelecimento das Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023. A maioria esperará o TSE divulgar os resultados da consulta pública para replicar os resultados internamente em reuniões gerais ou específicas, de forma a atender aos itens c e d do art. 5.º, Parágrafo único, inciso IV, da [Portaria CNJ 170](#).

O coordenador do subcomitê aproveitou ainda a oportunidade para indagar a respeito do entendimento dos demais a respeito de outros tópicos do Prêmio CNJ de Qualidade e trocar ideias a respeito das estratégias de cada regional para as etapas subsequentes do processo de definição das Metas Nacionais para a Justiça Eleitoral no ano de 2023.

PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião será realizada mediante convocação do Coordenador do Subcomitê ou solicitação de qualquer dos membros.



2. Participantes			
Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião
Armando Carlos de Amorim Nahmias	29/07/2022 12:58	29/07/2022 13:50	52m 16s
José Galvão_TRE/AC (Convidado)	29/07/2022 12:58	29/07/2022 13:45	47m 10s
Cláudio Xavier - TRE-Amapá (Convidado)	29/07/2022 13:05	29/07/2022 13:23	18m 11s
Sandro tre-pa	29/07/2022 13:07	29/07/2022 13:14	6m 34s
Lidiane Castro Pires TRE-AC	29/07/2022 13:14	29/07/2022 13:50	36m 30s
Sandro Borges - TRE-PA (Convidado)	29/07/2022 13:19	29/07/2022 13:22	3m 3s
Sandro Borges TRE-PA (Convidado)	29/07/2022 13:19	29/07/2022 13:45	26m 14s
Adriano Corrêa (Convidado)	29/07/2022 13:21	29/07/2022 13:36	15m 4s
Cláudio Xavier - TRE-Amapá (Convidado)	29/07/2022 13:24	29/07/2022 13:48	24m 20s

SEL/TRE-RR - 0708242 - Ata

https://sei.tre-rr.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir

2. Participantes			
Roberto Moura - TRE-PA (Convidado)	29/07/2022 13:34	29/07/2022 13:45	11m 27s
Adriano Corrêa - TRE-AM (Convidado)	29/07/2022 13:36	29/07/2022 13:50	13m 38s
Eduardo Espicalsky - TRE/RO (Convidado)	29/07/2022 13:40	29/07/2022 13:50	10m 7s

Nada mais havendo, encerrou-se a reunião às 14h50 (Horário de Brasília). Eu, Eduardo Ramos Espicalsky (TRE-RO), redigi a presente, que vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos Espicalsky**, Usuário Externo, em 04/08/2022, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Araujo Moura**, Usuário Externo, em 04/08/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA GALVÃO**, Usuário Externo, em 04/08/2022, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Henrique Guerra Xavier da Silva**, Usuário Externo, em 04/08/2022, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Castro Pires**, Usuário Externo, em 04/08/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bezerra Corrêa**, Usuário Externo, em 06/08/2022, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0708242** e o código CRC **E65C3A07**.



ANEXO II - ATIVIDADE 4

REUNIÃO PRESENCIAL RESTRITA A MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES (AS) ESPECÍFICOS DE UNIDADES JUDICIÁRIAS OU DE UNIDADE TÉCNICA DO TRIBUNAL

➤ Programação



TRE-AC

ENCONTRO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA, JUÍZES E PROMOTORES ELEITORAIS E CHEFES DE CARTÓRIOS

9 e 10 de agosto de 2022

PROGRAMAÇÃO

Dia 9 - manhã

PARTICIPANTES: Órgãos de segurança, juízes e promotores eleitorais e chefes de cartórios

8h - Recepção

8h30 - Abertura
Des. Francisco Djalma - Presidente
Des. Luís Vitor Camolez - Vice-Presidente e Corregedor

9h - Reunião com as Forças de Segurança
Condução: **Des. Francisco Djalma** e **Diretora-Geral Rosana Magalhães**

12h - Almoço

Dia 9 - tarde

PARTICIPANTES: Juízes e promotores eleitorais, chefes de cartórios e gerentes de projetos

14h - Auditorias no Sistema Eletrônico de Votação
Apresentação: **Cristiane Melo**

15h - Mesários
Apresentação: **Erismar Oliveira**

16h - Intervalo

16h20 - Transportes
Apresentação: **Sérgio Mariano**

17h - Palestra: Crimes virtuais e a ameaça contra a democracia
Apresentação: **Juiz de Direito Giordane de Souza Dourado**

18h30 - Encerramento

Dia 10 - manhã

PARTICIPANTES: Juízes e promotores eleitorais, chefes de cartórios e gerentes de projetos

8h30 - Disque-Eleições
Apresentação: **Reinaldo Colares**

8h45 - Suporte Técnico
Apresentação: **Francisco Vital**

10h - Intervalo

10h20 - Suporte Técnico (continuação)
Apresentação: **Francisco Vital**

12h - Almoço

Dia 10 - tarde

PARTICIPANTES: Juízes e promotores eleitorais, chefes de cartórios e gerentes de projetos

14h - Formação: Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação
Apresentação: **Juiz Eleitoral Gilberto Matos de Araújo**

15h - Campanha Institucional do TRE contra o Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação e Plano de Comunicação
Apresentação: **Daniele Carlos**

15h45 - Apresentação e debate sobre os resultados das pesquisas das metas nacionais para 2023
Apresentação: **José Galvão**

16h - Homenagem alusiva ao aniversário de 47 anos do TRE/AC
Apresentação: **Des. Francisco Djalma**

16h30 - Síntese de um ano da gestão do Des. Francisco Djalma
Apresentação: **Rosana Magalhães**

17h - Encerramento



90 ANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL



Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre
Endereço: Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224,
Portal da Amazônia - Rio Branco - AC

➤ Material utilizado na reunião

METAS

NACIONAIS 2023

Processo Participativo



METAS NACIONAIS

- **META 1 DE 2022** – JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS NO EXERCÍCIO
- **META 2 DE 2022** – JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS
- **META 4 DE 2022** - IDENTIFICAR E JULGAR OS PROCESSO QUE IMPORTAM NA PERDA DO MANDATO ELETIVO OU INELEGIBILIDADE
- **META 9 DE 2022** – ESTIMULAR A INOVAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO
- **META 10 DE 2022** – PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – JUSTIÇA 4.0



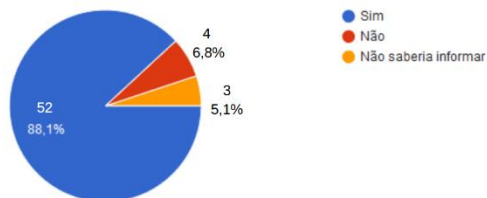


RESULTADOS

VIDEOCONFERÊNCIA COM MAGISTRADOS E SERVIDORES DO TRE-AC E CONSULTA PÚBLICA NACIONAL

META 1 - JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS NO ANO

PESQUISA INTERNA



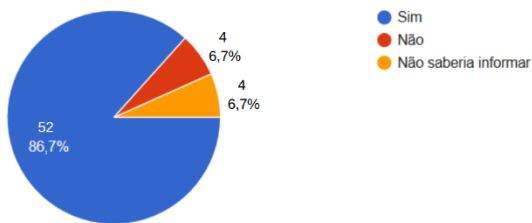
PESQUISA PÚBLICA

Você considera que a Meta 1 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023?



META 2 - JULGAR OS PROCESSOS ANTIGOS

PESQUISA INTERNA



PESQUISA PÚBLICA

Você considera que a Meta 2 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023?

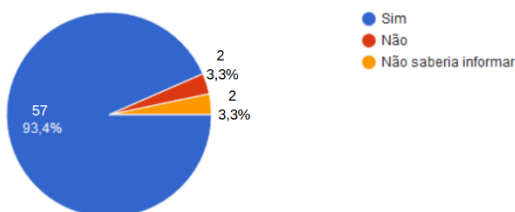


< 8/10 >

🔊 📄 🗨️ ⋮ 🔍

META 4 - IDENTIFICAR E JULGAR OS PROCESSO QUE IMPORTAM NA PERDA DO MANDATO ELETIVO OU INELEGIBILIDADE

PESQUISA INTERNA



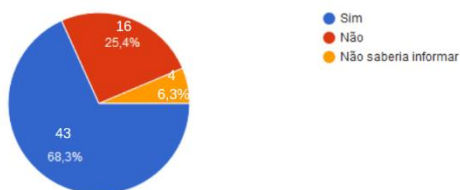
PESQUISA PÚBLICA

Você considera que a Meta 4 nacional é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023?



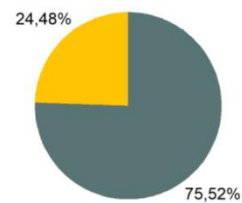
META 9 - ESTIMULAR A INOVAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO

PESQUISA INTERNA



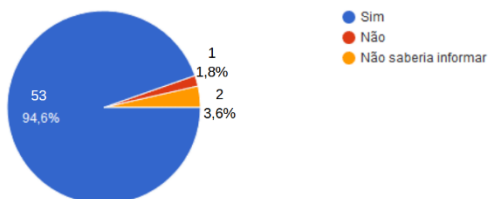
PESQUISA PÚBLICA

Você considera que a Meta 9 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023?



META 10 - PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – JUSTIÇA 4.0

PESQUISA INTERNA



PESQUISA PÚBLICA

Você considera que a Meta 10 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023?



Obrigado a todas e a todos!!!



➤ Fotos do evento de discussão das metas nacionais para 2023





➤ Lista de presença




ENCONTRO DE JUÍZES E CHEFES DE CARTÓRIOS

FORMULÁRIO DE FREQUÊNCIA

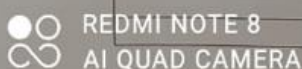
TARDE do dia 10/08/2022

Nome completo	Unidade de lotação	E-mail
+ Sheila ME dos S. Carneiro	GADG	sheila@tre-ac.jus.br
+ Lidiane Castro Pires	ASPLAN	lidiane@tre-ac.jus.br
+ * José Francisco da Silva Galvão	ASPLAN	jgalvao@tre-ac.jus.br
+ * Karim Musquinta da Silva	GAPRES	Karim@tre-ac.jus.br
+ * Rosana Magalhães Faria	GADG	rosana@tre-ac.jus.br
+ * Cláudio de Souza Badi	Juiz	claudio.badi@tre-ac.jus.br
+ Francisco Vital de M. F. Neto	STI	vital@tre-ac.jus.br
+ Ramundo Ferreira Vital	SECEP	mvital@tre-ac.jus.br
+ Abner Francisco da G. Fereira	SECEP	maia@tre-ac.jus.br
+ Hilário de Castro Melo Júnior	Juiz MEMBR	hemelagor@gmail.com
+ Fátima A. C. de Farias	Juiz 3ª ZONE	fatima.farias@tre-ac.jus.br
+ MARCOS RAFAEL MACIEL DE SOUZA	Juiz 7ª ZONE	marcos.maci@tre-ac.jus.br
+ ROSSON RIGARO MOUTON	Juiz 7ª ZONE	ROSSON.mouton@tre-ac.jus.br
+ Sérgio Luiz Mouton de Almeida	COSEG	SALMEIDA@TRE-AC.JUS.BR
+ Guilherme A. do M. Frazão	Juiz 5ª ZONE	guilherme.frazao@tre-ac.jus.br
+ Reinaldo Cidreira Tronco	Quilidoria	reinaldo@tre-ac.jus.br
+ SILVIO FERREIRA PEREIRA	ACSEG	silvio@tre-ac.jus.br
+ Kelly Britany Aguiar Leite	6ª ZE	kelly@tre-ac.jus.br
+ Mariana da Silva Lima	1ª ZE	marianelima@tre-ac.jus.br
+ ANTONIO TEIXEIRA JR	9ª ZE	ANTONIO.TEIXEIRA@TRE-AC.JUS.BR
+ Benigno Abecano Junior	2ª ZE	benjamin@tre-ac.jus.br
+ * Saka Takita Ida Amador	4ª ZE	saka@tre-ac.jus.br
+ * Leonardo Oliveira de Queiroz	5ª ZE	leandrosqueiroz@tre-ac.jus.br
+ * Beatriz Pontes de Azeite	3ª ZE	beatriz@tre-ac.jus.br
+ * Herton Santiago Moura	6ª ZE	herton@tre-ac.jus.br
+ * Zaira da Silva	GADG	zaira@tre-ac.jus.br
+ * Luiz F. Ribeiro	SADF	luiz@tre-ac.jus.br
+ * Bruno Bezerra de Souza	ASDG	bruno@tre-ac.jus.br



ELEIÇÕES 2022
#seuvotofazopais

	Nome completo	Unidade de lotação	E-mail
+	Jucio Rocio Vaz	STI	L.Rocio@tre-ac.gov.br
+	Margem Sanyra R. S. Araújo	9º DE	Sandria-araujo@tre-ac.gov.br
+	Paulo Henrique B. Abreu	ACOM	PauloHenrique@tre-ac.gov.br
+	Francisco dos Passos Pereira da Silva	TRE	francisco@tre-ac.gov.br
+	Altamiro Lima da Silva	TRE	altamir@tre-ac.gov.br
✓	*DIO ANTONIO GOMES SENA	8º DE	dio@tre-ac.gov.br
✓	*JON GUERRA GOMES RABELO	7º DE	jon@tre-ac.gov.br
✓	Ellen Cristina Silva de Oliveira	GRAPF	ellen@tre-ac.gov.br
+	Jose da Silva Sampaio	STIP	joze@tre-ac.gov.br
✓	Danielle Carlos de O. Nunes	ASCOM	danielle@tre-ac.gov.br
+	ERIK DA PAUSCA PACHAT	4º DE	ERIKPACHAT@TRE-AC.GOV.BR
+	JOSE GERALDO PAUSCA JR	TRE	JOSE.AMRA@TRE-AC.GOV.BR
✓	*MARIA VERÔNICA DA COSTA	TRE/AC	Veronica@tre-ac.gov.br
+	Aguiar de Marcos Miranda	ASD/17	aguiar@tre-ac.gov.br
+	Clecia Quintela Brito	COELB	Cleucia@tre-ac.gov.br
+	Rose Jocely Lopes	STI	rose@tre-ac.gov.br
+	Magaly Brito da Menezes	12º DE	Magaly@tre-ac.gov.br
+	Francisco Claudio Rodrigues Barbosa	GACRE	claudio@tre-ac.gov.br
+	João Gustavo Almeida Lima	TRE	joao@tre-ac.gov.br
+	Francisco Roberto de S. J. J. J.	STI	francisco@tre-ac.gov.br
✓	*ERISMAE OLIVEIRA DE NUNES	COELB	erismae@tre-ac.gov.br





CONSIDERAÇÕES GERAIS

Seção de preenchimento não obrigatório, destinada ao tribunal para discorrer sobre informações relevantes relacionadas ao processo participativo e que não foram contempladas nas seções anteriores.



*Tribunal Regional Eleitoral
do Acre*